

ATA N.º 13/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO DE 2018:

No dia seis de junho de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e onze minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as António Manuel da Silva Braz, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e Palmira Maria Santinhos Hortense.

SUSPENSÃO DE MANDATO:

Na sequência do pedido de suspensão de mandato de 1 de junho a 2 de julho de 2018, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, foi convocado, nos termos do nº 1, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. António Manuel da Silva Braz. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Protocolo com a Autoridade Nacional de Proteção Civil para a constituição das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) – Corpos de Bombeiros de Pinhal Novo e Águas de Moura - Ratificação

PONTO 2 – Alteração ao Protocolo dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP)

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito das comemorações do Dia Municipal do Bombeiro 2018

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro à formação – Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho

PONTO 5 – Cedência de terreno em direito de superfície à Freguesia de Quinta do Anjo para a construção de Espaço de Jogo e Recreio – Bairro dos Marinheiros

PONTO 6 – 5.ª Alteração ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021

PONTO 7 – Tarifa de inscrição no 16.º Curso sobre Ordens Militares - Ratificação

PONTO 8 – Reconhecimento de relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação.

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de S. José de Pinhal Novo. Proc.º E-1102/11. Local: Urbanização Val' Flores – Pinhal Novo.

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro ao Centro Jovem Tejo

PONTO 11 – Acordo de Colaboração entre o Município de Palmela e o Instituto de História de Arte-ARTIS da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro às Festas de S. Pedro da Marateca

PONTO 13 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e ATA – Acção Teatral Artimanha

PONTO 14 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e “Bardoadá” – O Grupo do Sarrafo

PONTO 15 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a PIA – Projectos de Intervenção Artística, CRL

PONTO 16 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Palmela e Conselho Português para a Paz e Cooperação

PONTO 17 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo

PONTO 18 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e Moto Clube de Palmela

PONTO 19 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e FIAR – Associação Cultural para a realização do Festival FIAR

PONTO 20 – Atribuição de topónimo “Aceiro do Brejo Grande” – Freguesia de Palmela.

Requerente: José Luís Matos de Almeida. Proc.º TOP-760/2018. Local: Venda do Alcaide.

PONTO 21 – Atribuição de topónimo “Caminho das Terras Altas” – Freguesia de Palmela.

Requerente: João Alberto Amaral Caeiro. Proc.º TOP-5633/2017. Local: Vale dos Barris, Palmela.

PONTO 22 – Atribuição de topónimo “Estrada dos Barris” – Freguesia de Palmela.

Requerente: Câmara Municipal de Palmela. Proc.º TOP-7261/2016. Local: Palmela.

RETIRADA DO PONTO 13 da ORDEM DO DIA - Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e ATA – Acção Teatral Artimanha

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

. Ata n.º 10/2018 – Reunião ordinária de 2 de maio de 2018 – Aprovada, por maioria, com a abstenção do/a Sr./a Vereador/a Paulo Ribeiro e Mara Rebelo, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião;

. Ata n.º 11/2018 – Reunião extraordinária de 16 de maio de 2018 – Aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Mara Rebelo, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELO/A SR./A DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo/a Sr./a Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 23.05.2018 e 05.06.2018.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos

processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 21.05.2018 e 01.06.2018.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 23.05.2018 a 05.06.2018, no valor de 2.000.786,63 € (dois milhões, setecentos e oitenta e seis euros e sessenta e três cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 05.06.2018, apresenta um saldo de 10.529.914,94 € (dez milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e catorze euros e noventa e quatro cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 9.235.918,77 € (nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezoito euros e setenta e sete cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.293.996,17 € (um milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e seis euros e dezassete cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Adegas do Concelho de Palmela).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Casa Ermelinda Freitas).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Malvina Gomes).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura das saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Adegas do Concelho de Palmela).

“No Concurso Vinalies Internationales Paris 2018, Portugal obteve um 2º lugar entre os países medalhados.

Organizado pela Associação Francesa de Enólogos, contou com mais de 3.500 vinhos dos mais variados produtores víquicos do Mundo. Ao todo estiveram representados 34 países, numa das mais prestigiadas competições de vinhos.

Numa prova cega, o painel especializado de 130 enólogos/jurados distinguiu os vinhos medalhados com Ouro e Prata, tendo 2 Medalhas de Ouro e 15 Medalhas de Prata sido atribuídas aos vinhos das Adegas do Concelho de Palmela, a saber:

2 MEDALHAS DE OURO

Sivipa, Serra Mãe 2015 Castelão, Tinto 2015

Casa Ermelinda Freitas, Vinha do Torrão Reserva Castelão, Tinto 2015

15 MEDALHAS DE PRATA

Casa Ermelinda Freitas, Moscatel de Setúbal Superior 2007

Adega de Palmela, Moscatel de Setúbal 10 Anos

Casa Ermelinda Freitas, Dona Ermelinda Branco, Branco 2017

Casa Ermelinda Freitas, Sauvignon Blanc & Verdelho, Branco 2016

Casa Ermelinda Freitas, Sauvignon Blanc, Branco 2016

Casa Ermelinda Freitas, Vinha da Valentina Premium, Branco 2016

Casa Ermelinda Freitas, Vinha do Torrão, Branco 2016

Casa Ermelinda Freitas, Valoroso, Chardonnay, Branco 2016

Adega de Palmela, Paço do Bispo Branco, Branco 2017

Casa Ermelinda Freitas, Dona Ermelinda Tinto, 2015

Casa Ermelinda Freitas, Vinha do Rosário – Syrah, 2016

Casa Ermelinda Freitas, Vinha do Fava – Touriga Nacional, 2015

Filipe Palhoça Vinhos, Quinta da Invejosa, Castelão 2015

Adega de Palmela, Reserva, Tinto 2015

Sivipa, Terras do Sado, Tinto 2017

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 6 de junho, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** as Adegas premiadas, pelo reconhecido trabalho além-fronteiras, que tem vindo a fortalecer a promoção vinícola da região de Palmela.”

Submetida a votação a saudação (Adegas do Concelho de Palmela), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Saudação** (Casa Ermelinda Freitas).

“Mais de 275 especialistas internacionais em vinho reuniram-se em Londres para a maior competição mundial de vinhos - Decanter World Wine Awards 2018, que contou com a participação de 61 países.

O Moscatel de Setúbal Superior da Casa Ermelinda Freitas venceu mais uma medalha de ouro - de cor âmbar dourado, concentrado, rico e muito complexo, com aromas a lembrar mel e casca de laranja bem conjugado com a madeira - num total de 9 medalhas arrecadadas neste concurso.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 6 de junho, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a Casa Ermelinda Freitas, pela excelente prestação em Londres, e por mais este reconhecimento alcançado a nível internacional, contribuindo para a divulgação vinícola do Concelho de Palmela.”

Submetida a votação a saudação (Casa Ermelinda Freitas), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Saudação** (Malvina Gomes)

“A atleta Malvina Gomes, residente em Pinhal Novo, sagrou-se Campeã Nacional de Triatlo Cross, no escalão 40-44 anos, e Vice Campeã Nacional no Escalão Absoluto, no Campeonato Nacional Individual e de Clubes de Triatlo Cross – X-Terra Portugal 2018, que se realizou no dia 2 de junho de 2018, na Golegã. Com este resultado Malvina Gomes apurou-se para participar no Campeonato Mundial de Triatlo Cross que se realizará no dia 29 de outubro de 2018, em Maui, Hawaii.

Reunida em Palmela, a 6 de junho, a Câmara Municipal de Palmela saúda Malvina Gomes pelos excelentes resultados alcançados, designadamente o título de Campeã Nacional de Triatlo Cross, escalão 40-44 anos, bem como pelo apuramento para disputar o Campeonato Mundial de Triatlo Cross, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

Submetida a votação a saudação (Malvina Gomes), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Defesa da floresta / Ações de prevenção de defesa da floresta contra incêndios / Instrumentos de planeamento / Faixas de gestão de combustível – O Sr. Presidente** dá nota sobre o ponto de situação dos trabalhos atinentes à limpeza das florestas e também da limpeza do conjunto de terrenos privados, que não estando propriamente no âmbito da mesma legislação das faixas de combustível das áreas florestais têm problemas, porque estão em perímetros urbanos ou em territórios periurbanos e, cuja vegetação está a assustar e a incomodar os residentes.

Todo este processo começou com um trabalho articulado, desde a Tutela a um conjunto de outras Entidades, nomeadamente o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas que enviou para a GNR e para a Câmara Municipal de Palmela uma listagem de áreas identificadas como prioritárias. A freguesia de Palmela é considerada, no concelho, como uma das freguesias prioritárias de acordo com o definido no Despacho 1913/2018, de 22 de fevereiro.

As 66 áreas identificadas pelo ICNF para o concelho de Palmela como prioritárias, foram visitadas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e pela GNR, numa distribuição por várias freguesias, em Palmela 28 áreas, 15 na freguesia de Pinhal Novo, 14 na freguesia de Quinta do Anjo e 9 áreas na União de Freguesias de Poceirão e Marateca. A maioria destas áreas, contrariamente ao referido na listagem das freguesias prioritárias, acabou por apresentar uma perigosidade baixa, não só porque alguns proprietários já haviam tido alguns cuidados desde o final do ano passado e início deste ano, mas também porque a listagem tinha alguns erros. Essas questões foram devidamente articuladas com a Tutela, sendo que dessas 39 áreas que têm perigosidade baixa, mas que não deixam de ter perigosidade, localizam-se em perímetro urbano e 25 em áreas rurais e florestais. Duas das áreas que vinham assinaladas nessa listagem, nem se localizam no concelho de Palmela, localizam-se junto à zona das Faias e da Aldeia Nova de Aroeira, mas num concelho vizinho.

Todas estas ações foram feitas, também, com a colaboração de algumas corporações de bombeiros em algumas deslocações. Nos locais identificados, 1 de elevado risco, insere-se na área do Parque Natural da Arrábida, na freguesia de Quinta do Anjo. Portanto, os municípios estão abnegadamente interessados em ser parte da solução e estão a fazer tudo o que é possível, independentemente de algumas incorreções da legislação, para que o país e em particular, o concelho de Palmela não se veja envolvido em notícias trágicas.

Nas ações de prevenção de defesa da floresta contra incêndios, o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Arrábida, no âmbito do plano que foi aprovado pelos 3 municípios há cerca de 3 semanas, que incide na limpeza de bermas, na manutenção dos caminhos de acesso às viaturas de bombeiros e na reparação de caminhos florestais, está a decorrer. Dos 17 troços de

caminhos florestais, num total de 34 quilómetros lineares, estão a efetuar a desmatagem e limpeza de bermas. Estes trabalhos envolvem a Divisão de Conservação e Logística, o que representa um investimento por administração direta, mas considerando que os serviços dessa Divisão também são chamados a intervir em muitos outros espaços e eventos, o município teve de recorrer a algumas adjudicações ao exterior.

Nas zonas urbanas, a limpeza dos terrenos é efetuada de acordo com Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do concelho de Palmela, o qual tem um procedimento de notificações autónomo, diferente daquele que se tem falado nos últimos tempos.

Relativamente às faixas de gestão de combustível e no âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, referem-se aos espaços rurais e florestais, nos quais, cabe aos proprietários o controlo da vegetação espontânea, numa faixa de 50 metros na envolvente das edificações, com regras muito específicas sobre o distanciamento das árvores, o desbaste do tronco. Sobre isso, recorda o trabalho que foi feito desde fevereiro, com ações de sensibilização, de esclarecimento em todas as freguesias e considera que, de facto, muita gente já fez a sua obrigação, algo que não acontecia antes, mas ainda há muito que fazer, sobretudo, num concelho com 465 quilómetros quadrados e com muita edificação dispersa.

Assim, nas áreas ou terrenos onde não se verificou a limpeza pelos proprietários até 31 de maio, foi efetuada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, na maior parte das vezes apoiados pela GNR e pela Fiscalização Municipal, uma verificação e diagnóstico dos vários níveis de combustibilidade que cada parcela tinha dos riscos de incêndio, tendo sido notificados cerca de 175 proprietários, sendo que desses, 127 foram notificados ao abrigo do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela e 48 notificados no âmbito do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho.

Sobre a campanha, para além das ações de sensibilização, dos flyers e outdoors, também se investiu muito em publicidade sobre esta matéria.

Foram encetados trabalhos nas zonas prioritárias, começando pelo Parque Nacional da Arrábida e outros ainda estão em curso, porque não tem sido fácil o envolvimento das empresas nesta tarefa, até porque essas empresas estão demasiado assoberbadas com trabalho, não têm conseguido as entidades públicas, nem os privados, capacidade de resposta para tantas solicitações.

Estão assinaladas nas áreas prioritárias, 30 localizações e parcelas em área rural ou florestal, cujas operações de limpeza e desmatagem vão iniciar-se ainda esta semana. Foram, entretanto, feitos 2 ajustes diretos, ambos em cerca de 25 mil euros, desconhecendo ainda se vão ser ressarcidos ou não. Espera no final do mês fazer um balanço destas situações e trazer, depois também a reunião de Câmara e à própria Assembleia Municipal, aquilo que tem sido o esforço municipal nesta tarefa, que não é apenas um esforço de substituição dos promotores e dos

proprietários, dos particulares, porque também estão a limpar os espaços públicos e espaços que foram cedidos, também têm que cuidar do nosso património. Têm atuado em várias frentes, no abate de arbustos e árvores, várias ações de desramação, de limpeza e abate de algumas espécies arbóreas que estavam na via pública há muitos anos, algumas delas que se encontravam à beira da estrada ou com as ramas a incidir sobre a passagem de veículos.

Refere que o trabalho tem sido intenso e foi por isso que reforçaram, até numa das últimas alterações, 50 mil euros para aquisição de serviços ao exterior, sabendo que estas situações sobram para as autarquias e, portanto, vão continuar a fazer este trabalho a par de outras ações de prevenção, preparação dos próprios dispositivos (DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios), do reforço das Corporações de Bombeiros do concelho, para estarem preparados na prevenção e ação.

• **Projeto-piloto entre a Câmara Municipal de Palmela e a AMA – Agência de Modernização Administrativa – Implementação e disponibilização dos procedimentos de controlo prévio urbanístico (RJUE) no BdE – Balcão do Empreendedor – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e dá nota do projeto-piloto entre a Câmara Municipal de Palmela e a AMA - Agência de Modernização Administrativa, para a implementação e disponibilização de procedimentos urbanísticos, via balcão do empreendedor que agiliza procedimentos e aproxima, ainda mais, a administração e os/as empreendedores/as, empresários/as.

No âmbito deste projeto a Câmara Municipal de Palmela foi convidada pela AMA e tem colaborado com a mesma desde dezembro do ano passado, constituindo assim, o município-piloto com vista à operacionalidade e adequabilidade da plataforma Balcão Empreendedor à oferta e disponibilização de serviços dirigidos aos/às empreendedores/as e empresários/as no âmbito das operações urbanísticas previstas do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação). Nesta 1.ª fase, o serviço arranca com a possibilidade de submissão de pedidos de informação prévia, para as diversas operações urbanísticas.

Esta parceria é mais um passo no objetivo estratégico da autarquia, que se mantém no presente mandato, da desmaterialização de processos e simplificação administrativa no âmbito da administração urbanística. Este objetivo tem claro impacto na vida dos cidadãos e das cidadãs e, bem assim, na gestão interna dos serviços, tendo como vantagens associadas: maior acesso dos utentes ao serviço público, com a criação de um canal alternativo; simplificação na submissão e instrução das pretensões relativas a operações urbanísticas, representando uma economia ao nível de papel e tempo dispensado por parte dos cidadãos e seus técnicos, obtida com o processo digital; simplificação dos procedimentos internos com maior celeridade na apreciação e verificação dos elementos instrutórios e na análise e decisão e, ainda, redução de espaço de arquivo com a eliminação da entrega de documentos em papel.

Pretende-se, assim, progressivamente ir disponibilizando mais serviços no âmbito das operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, quer aos/as empreendedores/as e empresários/as quer também aos cidadãos e cidadãs em geral. O acesso a este tipo de utentes, far-se-á por outro canal, ainda em estudo e, que será em princípio, será o Portal do Cidadão. O acesso ao Balcão do Empreendedor realiza-se através do Portal Web do município, na área dos serviços online ou através do Portal do Cidadão.

O **Sr. Presidente** questiona se foi dado conhecimento, a partir de que data é que estará em funcionamento?

A **Sra. Vereador Fernanda Pésinho** refere que não, mas uma vez que dia 31 foi feriado, iniciou-se no dia 4 de junho, no 1º dia útil.

• **22.ª Edição das Festas Populares de Pinhal Novo – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que entre os dias 7 a 12 de junho vai realizar-se a 22ª edição das Festas Populares de Pinhal Novo, uma mostra cultural, desportiva e económica da vitalidade da freguesia. As festas contam com uma programação diversificada e com uma forte participação dos agentes culturais e desportivos e são, por isso, também uma mostra associativa por excelência.

Da programação das Festas Populares de Pinhal Novo, destaca o Festival de Folclore com a participação dos Ranchos Folclóricos da Freguesia e concertos musicais. Ao nível desportivo destaca os torneios de futsal, basquetebol adaptado, Fitness, os passeios de bicicleta e BTT e o Xadrez.

Destaca, também, mais uma edição da feira do Livro “Festas Com livros”, com a realização de diversos encontros com escritores, uma ação organizada pela Rede de Bibliotecas Escolares do concelho de Palmela, em parceria com a Biblioteca Municipal. Deste modo, convidam-se todos a participar nestas Festas e a partilharem momentos de convívio e de degustação.

• **Palmela – Experiências com sabor! – Fins de semana Gastronómicos do Petisco – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** divulga que entre os dias 8 e 17 de junho, vão realizar-se os Fins de Semana Gastronómicos do Petisco. No âmbito do programa “Palmela – Experiências com sabor!”, realizam-se os Fins de Semana Gastronómicos dedicados às mais populares iguarias de Palmela, nos quais 20 estabelecimentos aderentes vão ter à disposição de todos os seus clientes, vários petiscos, desde os mais tradicionais, aos pratos mais elaborados e, portanto, este é mais um projeto municipal que valoriza a produção endógena e contribui para a dinamização da economia local, com ofertas variadas, ao longo de todo o ano.

• **55.ª Feira Nacional de Agricultura – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que a Câmara Municipal estará representada através da Rota dos Vinhos da Península de Setúbal, na 55.ª Feira Nacional de Agricultura que decorre em Santarém, no próximo dia 8 de junho, com uma ação promocional do território de Palmela, através da qual irá expor o melhor da Região Vinícola de Palmela e os seus produtos regionais, contribuindo para uma maior divulgação do concelho, a nível nacional.

A 55ª Feira Nacional de Agricultura é visitada por cerca de 200.000 visitantes e tem mais de 600 expositores, constituindo-se como um certame de ótima visibilidade e notoriedade mediática.

• **Campeonato Regional de Juvenis:**

. **Quintajense Futebol Clube – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que realizou-se nos dias 26 e 27 de maio, no Complexo Municipal de Atletismo de Setúbal, o Campeonato Regional de Juvenis, no qual o Quintajense Futebol Clube se sagrou Campeão Regional em Masculinos. Individualmente os 12 atletas do Quintajense Futebol Clube conquistaram 15 medalhas, destacando-se os seguintes resultados: Júlia Domingos – Campeã Regional no Lançamento do Martelo; Tomás Coelho – Campeão Regional no Lançamento do Martelo, Campeão Regional no Lançamento do Disco e Vice-Campeão Regional no Lançamento do Peso; Diogo Simas – Campeão Regional no Salto em Altura e Vice-Campeão Regional no Salto em Comprimento; Nuno Joaquim, Rúben Pereira, José Malhão e João Brito – Campeões Regionais em Estafeta 4x100m; João Brito – Vice-Campeão Regional no Lançamento do Disco e Rúben Pereira – Vice-Campeão Regional no Salto em Altura.

. **Associação Académica Pinhalnovense – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que nesse mesmo Campeonato Regional de Juvenis, a Associação Académica Pinhalnovense se classificou em 10.º lugar em Masculinos e em 14.º lugar em Femininos. Individualmente destacam-se os seguintes resultados: André Rangel – Campeão Regional no Salto em Comprimento e Rui Dantas – Vice-Campeão Regional no Lançamento do Dardo.

• **Campeonato do Mundo de Seniores Orientação Pedestre – WOC 2018 – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** divulga que entre os dias entre os dias 4 e 11 de Agosto, realiza-se na Letónia, o Campeonato do Mundo de Seniores de Orientação Pedestre - WOC 2018, onde Portugal irá estar representado por cinco atletas, sendo que três desses atletas são do concelho de Palmela: Filipa Rodrigues, Ricardo Esteves Ferreira e Tiago Cantante Romão.

Questões apresentadas pelo/as Sr./as Vereador/as Mara Rebelo, Palmira Hortense e Paulo Ribeiro

- Comemorações no âmbito do Dia do Concelho (1 de junho) – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta os presentes e refere que, em primeiro lugar, a bancada do PS congratula-se pelas comemorações que tiveram lugar um pouco por todo o concelho no passado dia 1 de junho. Congratula-se também pelo reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas várias personalidades e o reconhecimento que foi dado aos trabalhadores da Câmara Municipal pelo seu empenho e dedicação. Felicita, de igual modo, a iniciativa de apresentação do filme “Setembro, a vida inteira”, um documentário que retratava a vida íntima do vinho português e por conseguinte, o vinho da região de Palmela. Contudo, ficaram um pouco admirados e porque não tinham conhecimento, que as receitas reverteriam para o Centro Social de Palmela. A questão que se coloca é apenas, o porquê da escolha do Centro Social de Palmela e porque não a escolha de uma outra instituição, por exemplo, o Centro Jovem Tejo, cuja situação difícil também irão aqui debater hoje. Refere que não estão contra a iniciativa, mas se vão adotar este tipo de medidas de apoio às instituições, que concordam, então, se calhar, seria oportuno regulamentar este tipo de iniciativa, para darem oportunidade a todas as Associações de poderem colher alguns frutos destes incentivos.

- Documentação para esta reunião de Câmara – A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** cumprimenta os presentes e alerta para o facto, da entrega atrasada da documentação referente à reunião de Câmara aos vereadores. A documentação foi entregue ontem, por volta do meio-dia e segundo o regimento aprovado em reunião de Câmara no ano passado, deverá ser atribuído um prazo de 5 dias. Portanto, considera inadmissível a entrega desta documentação em tão pouco tempo, o que não oferece tempo para ler toda a documentação para se prepararem.

- Autocarro do circuito urbano do Pinhal Novo – A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** informa que o autocarro que faz o serviço urbano no Pinhal Novo, não tem a inspeção válida, pelo que agradecia que essa situação fosse verificada pela autarquia, porque pode vir a ser complicado para os utentes.

- Projeto-piloto entre a Câmara Municipal de Palmela e a AMA – Agência de Modernização Administrativa (Informação da Sra. Vereadora Fernanda Pésinho) – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que congratula-se com o projeto-piloto entre a Câmara Municipal e a AMA. Considera que é uma boa medida, uma vez que tem abordado várias vezes, a situação dos atrasos frequentes. Contudo, questiona, porque não conseguiu

perceber, se o Protocolo já está em vigor e já permite aceder via balcão do empreendedor e, se daqui a uns tempos já se poderá também aceder via portal do cidadão? Era essa a questão: saber se agora só se acede através do balcão do empreendedor e se depois já se pode aceder através do portal do cidadão.

Às questões colocadas, são dadas as seguintes respostas:

_ Projeto-piloto entre a Câmara Municipal de Palmela e a AMA – Agência de Modernização Administrativa (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** complementa a informação e esclarece que nesta 1ª fase, refere-se a pedidos de informação prévia, sobretudo para as empresas e empreendedores. Mais tarde, outros procedimentos urbanísticos serão, com a mesma metodologia, permitidos através dessa outra funcionalidade. Portanto, quem quiser aceder ao balcão do empreendedor pode, neste momento, fazê-lo através do site do município, acedendo à respetiva página.

_ Documentação para esta reunião de Câmara (Questão apresentada pela Sra. Vereadora Palmira Hortense) – O **Sr. Presidente** refere que, relativamente ao atraso na entrega das propostas, sem dúvida, “nostra” culpa, trata-se de um processo muito complexo, habitualmente este trabalho é feito à quinta-feira e sexta-feira, mas foram dois dias de feriado. As propostas são importantes, porque de outra forma, deixá-las-iam para a próxima reunião de Câmara, no dia 20. Outros vereadores tiveram o mesmo tempo que os senhores, e reconhece que também teve pouco tempo para apreciar as propostas. Contudo se pretender, pode propor a retirada de alguma proposta.

Refere que, naturalmente, o regimento é aquilo que é e, muitas outras vezes, também com propostas de outras bancadas, são dadas explicações relativamente ao atraso de algumas propostas, mas tem razão, irão procurar corrigir a situação.

_ Autocarro do circuito urbano do Pinhal Novo (Questão apresentada pela Sra. Vereadora Palmira Hortense) – O **Sr. Presidente** refere que vão verificar, porque o operador que ganhou o concurso tem de ter as viaturas em condições legais, tem determinadas condições e, portanto, se houver alguma que não esteja em conformidade, poderá dar direito a multa. Portanto, irão verificar de imediato.

_ Comemorações no âmbito do Dia do Concelho no dia 1 de junho, (Questão apresentada pela Sra. Vereadora Mara Rebelo) – O **Sr. Presidente** dá a palavra ao Sr. Vereador Adilo Costa para responder sobre este assunto.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e refere que compreende a questão da Sra. Vereadora Mara Rebelo. Esclarece que se trata de uma área que não é da competência direta da autarquia, mas na qual a autarquia deve intervir e influenciar; e influenciaram, através do Concelho Local de Ação Social de Palmela. São situações de emergência e, neste momento, no território de Palmela, a situação desta IPSS's está a necessitar de uma maior colaboração e intervenção, até política noutras instâncias. Portanto, o Centro Jovem Tejo e o Centro Social de Palmela, devido à falta de apoios externos, por quem tem as respetivas competências estão ambas em situação de emergência. Em relação ao Centro Jovem Tejo, nomeadamente, o Ministério da Saúde, no que diz respeito a 80%, relativamente aos jovens que estão institucionalizados naquele equipamento e, 20% em relação aos Centros Regionais e Distritais da Segurança Social, estão em falta. Refere que, infelizmente, desde a última reunião do CLAS (Concelho Local de Ação Social) em que estiveram presentes, não houve grande evolução, o que faz com que estejam numa situação financeira difícil e desde a reunião que tiveram na semana descentralizada da Quinta do Anjo com a direção do Centro Jovem Tejo, fez com que apresentassem a proposta que irão discutir mais adiante.

Relativamente ao Centro Social de Palmela, também, pelas razões que já têm sido apontadas há algum tempo, e no caso concreto desta Instituição, não é pelo valor de receitas de bilheteira que vai criar qualquer alteração, serviu mais para chamar a atenção pública, nomeadamente das pessoas que estiveram presentes nas comemorações do Dia do Concelho e no dia seguinte, e que poderão ter alguma intervenção direta no apoio a instituições deste tipo, que estão em dificuldades. Refere que esta ação, em termos financeiros foi, meramente paliativa, não resolve a questão de fundo, nem permite, para além daquilo que é discutido no núcleo executivo do CLAS, uma discussão mais profunda e, portanto, são situações de emergência e, sobretudo para chamar a atenção.

Relativamente ao Centro Jovem Tejo irá, posteriormente, dar nota do ponto de situação da reunião que tiveram ontem com a União Distrital das IPSS do distrito de Setúbal, até porque é importante mexerem-se e deixa um apelo, porque estão aqui presentes várias orientações políticas e com reflexo parlamentar, que considera que também devem promover influência a esse nível.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e refere que em relação a este ponto, gostaria de clarificar o seguinte: a questão do reverter da bilheteira, realizada em equipamentos públicos, considera que deve reger-se, sobretudo pelo princípio geral que é, o da igualdade. Depois numa 2ª fase da questão, e o Sr. Vereador Adilo Costa aproveitou para fazer um bocadinho de política, e também em relação ao Centro Jovem tejo, que também está a atravessar uma situação complicada, onde metade do que é negativo nas contas está indexada ao atraso no pagamento por parte dos Centros Distritais de Segurança Social, refere que a outra metade está relacionada com aspetos globais da organização.

A questão remete-se às IPSS e a estes apoios, sempre da mesma maneira, têm ido em socorro das IPSS, e bem, em muitas circunstâncias, ultimamente. As IPSS, bem como as Comissões de Pais, estão fora do Regulamento de Apoio ao Associativismo, portanto, este caráter intuitivo, que salienta que não é isso que estão a pôr em causa nem a necessidade do mesmo em relação ao que é a situação concreta do Centro Social de Palmela, nesta altura, também não têm ilusões que o Cineteatro São João e a receita que se traduziu não foram assim tão expressivas. Não é uma questão de valor, é uma questão de ação, é uma questão de solidariedade em relação à situação e à necessidade que a Instituição faz à freguesia, mas o sentido que pretende apontar é sempre, também sobre o Centro Jovem Tejo, irão questionar um apoio que vai ao encontro de uma necessidade, e sem um enquadramento para o que é, propriamente dito. Consideram que é necessário regulamentar estes apoios às IPSS, porque têm tido muitas emergências, demasiadas para serem extraordinárias, começa a ser uma rotina e, portanto, localiza também, o poder local em relação a um complemento e a Câmara poderá achar que deve fazer ou que não deve fazer, o que é facto é que tem feito e bem na opinião do PS, porque têm acompanhado, portanto, mesmo havendo uma opinião contrária em que as autarquias não devem pagar às IPSS porque é da competência da Segurança Social, a visão do PS é outra. Contudo, considera que deve ser uma situação que deva ficar regulamentada, têm que perceber que emergências é que estão a apoiar, que zona de emergência, porque para apoiarem devem ter critérios e, não é pura e simplesmente, dar um bocadinho de oxigénio e depois, não resulta em ação nenhuma, é apenas adiar. Considera que deve haver um critério e não se remete apenas à situação do Centro Jovem Tejo, como é óbvio, tem a ver com a opinião que já muitas vezes transmitiram, que é preciso regulamentar os apoios às IPSS. Porque a quantidade de protocolos, distorce o que é um regulamento, o que é uma uniformidade, um critério que devia ser devolver a sistematização para o próprio regulamento. As instituições têm de perceber, ao abrigo do que está regulamentado, porque é que uma recebe isto ou aquilo, em função da sua atividade ou da sua necessidade. Faz uma constatação, por exemplo ao Rouxinol, não cederam bilheteira nenhuma, se calhar, poderiam ter cedido, se estivesse regulamentado.

A Bancada do PS debateu esta matéria e consideram que termos do que é os equipamentos públicos e este tipo de utilização, defendem que é um bom caminho, mas que deve ser regulamentado. Refere que a causa é boa, mas poderia ter sido melhor.

O **Sr. Presidente** refere que regista a opinião do Sr. Vereador Pedro Taleço e esclarece que parece haver aqui, se calhar, uma confusão, até de patamares de intervenção e, sobretudo da noção do que é a bilheteira reverter a favor do Centro Social de Palmela. O município, e bem, comprou os direitos de exibição do filme por ocasião do Dia do Concelho e entendeu fazê-lo no fim de semana. A 1ª sessão teve convidados, foi aberta ao público, houve bilheteira apenas para controlo de lugares, não houve qualquer pagamento e na 2ª sessão não houve emissão de bilhetes, portanto, não houve nenhum bilhete com um valor X que fosse entregue ao Centro

Social de Palmela. Entendeu-se dado o contexto, numa situação que tinham acabado, até na última reunião de aprovar, e no protocolo com o Centro Social de Palmela para as obras e outras questões relacionadas com o contexto específico da Instituição, que o Centro Social de Palmela teria à porta um recipiente, para que as pessoas pudessem dar em forma de donativo aquilo que entendessem. Tratou-se de uma experiência pontual, não se venderam bilhetes, não foi isso que aconteceu, e que farão com qualquer outra instituição, quando tiverem um contexto idêntico.

Considera que aquilo que foi chamado à colação, da regulamentação dos chamados apoios financeiros às instituições sociais, já referiu por diversas vezes que gostam muito de regulamentos, mas também sabem que os regulamentos deixam de fora uma série de situações, porque nunca se consegue enquadrar tudo. Também refere que deve haver regulamentos para aquilo que são competências municipais, que é isso que a lei define; por exemplo, é uma competência municipal ter transporte escolar, é uma competência municipal ter ação social escolar e para isso têm regulamentos. Para as Associações não há nenhum regulamento ou lei que diga que as IPSS têm de ter apoios municipais, agora, os apoios que têm trazido aqui, continuarão a vir desta forma. Trata-se de apoios pontuais de emergência e que o facto de não existir regulamento, não significa que não haja critérios, que não tenha havido discussão. Também é do conhecimento que no CLASP têm sido discutidas quais são as situações de Emergência e, portanto, entendem que devem pontualmente acudir nestas situações de emergência, porque isto não é como na cultura ou no desporto, onde a Câmara tem competências e atribuições e que definem de acordo com o discriminado no orçamento e que tem um regulamento.

A discussão dos regulamentos não está acabada, mas ficará certamente, mais clarificada quando houver a delegação de competências e, se calhar o Sr. Vereador Pedro Taleço, até vai concluir na delegação de competências, não há nada disto, porque aquilo que se pretende delegar em termos de competências para as autarquias, em matéria de ação social, não é financiar as IPSS, porque essas devem ser financiadas por outros mecanismos, nomeadamente pela Administração Central, pela Segurança Social.

Considera inadmissível que as IPSS, que estão a prestar um serviço em substituição do Estado Central, sejam pagas com valores de referência irrisórios abaixo do preço de custo. Depois do desaparecimento do Rouxinol, do Centro Social de Palmela e agora as dificuldades do Centro Jovem Tejo, os senhores sabem o que foi dito na conferência de imprensa, da moção que foi aprovada também pelos senhores, que é o Ministério da Saúde que não paga o que devia pagar; é evidente que as instituições que têm o pessoal, as despesas fixas, não sobrevivem assim.

Por exemplo, ainda esta semana reuniram com o Centro Social de Palmela e têm outras reuniões marcadas com outras Instituições que aceitaram carimbar, controlar os

desempregados, fazer o atendimento do RSI em substituição da Segurança Social e agora chegaram à conclusão, tal como a CDU disse tantas vezes, que se iriam arrepender disso. O Estado Central continua a querer que as IPSS façam um trabalho precário por menor custo. Assim é fácil descentralizar e, se calhar, é isso que se quer para as autarquias.

Ainda sobre a questão do regulamento, quando houver a clarificação daquilo que são competências municipais nesta área terão um regulamento. Portanto, dentro do orçamento que têm para apoios de emergência, para algumas obras de emergência, vão gerindo esse fundo nos termos da lei das autarquias locais, que permite na legislação aplicável, a atribuição de apoios financeiros pontuais.

A questão da sessão do filme, foi uma ação meramente simbólica, que serviu para apelar à comunidade de Palmela, para que se envolvesse, também do ponto de vista da cidadania, num contributo, pelo que considera que esse tipo de ações não precisa ser regulamentado e acrescenta que os equipamentos municipais têm sido cedidos gratuitamente e com custos de funcionamento elevados, para as IPSS realizarem as suas iniciativas e que podem, naturalmente, dinamizar iniciativas com bilheteira para esse efeito.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, está o apoio logístico às IPSS, apoio em transportes, apoio na cedência de equipamentos, ou seja, esses valores, são de longe, muito maiores que os valores que estão aqui a falar. Acrescenta, ainda que na reunião de ontem com a União Distrital das IPSS, a mesma queixou-se, porque levou a questão do Centro Jovem Tejo ao Parlamento e só dois grupos parlamentares é que os receberam. Por isso faz um apelo para que os grupos parlamentares do PS, do PSD e do CDS-PP recebam a União Distrital das IPSS e o Centro Jovem Tejo, porque isso é que é importante, estão a falar de uma situação de emergência, coisa que parece que o Sr. Vereador não conhece.

O **Sr. Presidente** refere que a questão já foi esclarecida, não vale a pena escamotear, porque esta matéria vai ter de ser resolvida, onde tem de ser resolvida, que é no Parlamento, com medidas legislativas claras e com financiamento sério destas estruturas. Depois, as autarquias cá estarão para fazer o seu papel, concorde-se ou não com aquilo que vem na descentralização de competências, depois se cumprirá a lei. Portanto, retomarão esta discussão mais tarde, certamente a propósito do apoio pontual que vai ser proposto para o Centro Jovem Tejo.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Protocolo com a Autoridade Nacional de Proteção Civil para a constituição das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) – Corpos de Bombeiros de Pinhal Novo e Águas de Moura - Ratificação.

PROPOSTA N.º SMPC 01_13-18:

«Considerando o Programa do Governo que prevê “Melhorar a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro”, designadamente mediante a valorização das Associações e dos Corpos de Bombeiros Voluntários, enquanto verdadeiros pilares do sistema de proteção e socorro, através do reforço dos incentivos ao voluntariado, do apoio ao funcionamento e ao equipamento e do pleno aproveitamento das capacidades operacionais e comando.

Considerando que é valorizada e reforçada a profissionalização dos operacionais promovendo o desenvolvimento gradual, entre outras, das Equipas de Intervenção Permanente em parceria com os municípios e com as associações humanitárias de bombeiros, garantindo prontidão na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens.

Considerando que ao abrigo da Portaria nº1358/2007, de 15 de outubro, alterada pela Portaria nº 75/2011, de 15 de fevereiro, que dispõe as condições de contratação e funcionamento da EIP, foi assinado, em 27 de maio do corrente ano, o protocolo entre a Câmara Municipal, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e as Associações Humanitárias de Bombeiros de Águas de Moura e Pinhal Novo.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Protocolo de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e as Associações Humanitárias de Bombeiros de Águas de Moura e Pinhal Novo, nos termos do documento anexo à presente proposta.»

Sobre a proposta de Protocolo com a Autoridade Nacional de Proteção Civil para a constituição das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) – Corpos de Bombeiros de Pinhal Novo e Águas de Moura – Ratificação numerada SMPC 01_13-18 intervêm:

O **Sr. Vereador António Braz** pede escusa da votação desta proposta, o que foi aceite pelo Sr. Presidente.

O **Sr. Vereador António Braz** refere que gostaria de clarificar alguns pontos que considera ser importante. A informação que foi passando, ao longo do tempo, até que as EIP's fossem

assinadas, é que a corporação de Bombeiros de Águas de Moura era a má da fita, que tinha criado um problema acrescido a outra instituição e que sempre trouxe alguns dissabores em relação a essa matéria.

Refere que ficaram muito orgulhosos que as duas instituições tivessem ficado com as EIP's e agradece o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, em especial na pessoa do Sr. Presidente, porque foi um trabalho árduo e perceberam, até pelas reuniões que foram tendo, que as situações não foram tão claras como deviam ter sido. Fica aqui plasmado o agradecimento da bancada do PS.

O **Sr. Presidente** agradece as palavras.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Alteração ao Protocolo dos Grupos de Bombeiros Permanente (GBP).

PROPOSTA N.º SMPC 02_13-18:

«As Equipas de Intervenção Permanente – EIP são compostas por cinco elementos (1 chefe e 4 bombeiros), sendo a sua remuneração e outros encargos associados (subsídios, seguros etc.), suportados em partes iguais entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil – ANPC e as Câmaras Municipais, mediante protocolo a celebrar entre estas entidades e os Corpos de Bombeiros beneficiados.

Apesar de o Concelho de Palmela dispor de bombeiros em regime de permanência desde 1999 (atualmente 24 homens, 8 por cada Corpo de Bombeiros), em resultado da parceria estabelecida entre a Câmara Municipal e as três Associações de Bombeiros do Concelho, ao abrigo do Protocolo de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes – GBP, sempre se entendeu como necessário e justo, que o esforço de financiamento desses grupos (até à data integralmente suportado pela autarquia e pelas associações de bombeiros, com exceção de Palmela) deveria ser partilhado com a Administração Central.

Entretanto, foi desde início acordado que qualquer candidatura às Equipas de Intervenção Permanente teria de ter como pressuposto essencial não resultar em prejuízo financeiro ou acréscimo de despesa para qualquer das partes, o que implica uma revisão do articulado do Protocolo de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, de modo a compatibilizá-lo com a existência das EIP e com os encargos decorrentes do seu funcionamento.

Embora os objetivos dos dois protocolos (GBP e EIP) sejam idênticos (financiar a existência de bombeiros em regime de permanência) o seu articulado, estrutura e lógica de cálculo do apoio

financeiro são muito diferentes. Tal circunstância torna necessária uma revisão do Protocolo de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes.

A solução proposta e agora submetida a deliberação da Câmara Municipal, recorre a uma alteração à Adenda ao Protocolo de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, tendo por único objetivo subtrair ao apoio financeiro já concedido ao abrigo desse protocolo, a verba necessária para pagar a comparticipação da autarquia nos encargos mensais das EIP.

Em face do exposto e tendo em consideração que:

- A constituição das Equipas de Intervenção Permanente irá proporcionar às Associações de Bombeiros de Águas de Moura e Pinhal Novo um reforço de meios para o exercício da sua atividade (à semelhança do que já acontece com a Associação de Bombeiros de Palmela desde 2010), contribuindo desse modo para a melhoria das condições de segurança no nosso concelho;
- A participação da Câmara Municipal nas EIP não acarretará qualquer aumento de custos para a autarquia;

Propõe-se, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere a aprovação da adenda aos Protocolos de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, celebrados com as Associações de Bombeiros de Águas de Moura e Pinhal Novo, nos termos da minuta anexa à presente proposta.»

Sobre a proposta de Alteração ao Protocolo dos Grupos de Bombeiros Permanente (GBP) numerada SMPC 02_13-18 intervêm:

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o MIM entende que município deveria rever os valores a atribuir à Associação de Bombeiros Voluntários de Palmela e de Pinhal Novo, nada contra a Associação de Bombeiros Voluntários de Águas de Moura, mas considera que deveria ser tomado em conta o número de população. Palmela e Pinhal Novo têm um volume populacional muito maior que Águas de Moura, pelo que não faz sentido não haver equidade de valores. Enfim, é o parecer do MIM.

O **Sr. Presidente** refere que não se surpreende com o parecer do MIM, porque vem a reboque de outras situações que conhecem. Esclarece que estas questões são negociadas anualmente com as Associações de Bombeiros, passaram de 7 para 8 e é para manter, pelo menos para os próximos dois anos, a equidade.

Relativamente à segunda questão e para a Sra. Vereadora refletir um pouco, aconselha a leitura do Guia de Procedimentos para a Constituição de Equipas de Intervenção Permanente e legislação acerca de quais são as funções e constituição das EIP's. Esta questão não está relacionada com o número de população, mas sim com a criação de uma equipa mínima de

serviço permanente. Refere igualmente, e até já referiu aos Srs. Presidentes destas Associações, que o município pretende rever algumas situações, mas não é por causa do volume populacional e considera que, se calhar, nem o Sr. Presidente da Direção dos Bombeiros de Pinhal Novo ainda percebeu o que está lá escrito, porque é preciso cumprir com o que está escrito.

Sobre esta matéria, admitem a partir de 2020 e 2021, rever os critérios, porque foi esse o compromisso. E para ajudar nesta reflexão, se essas questões estivessem relacionadas com o número de população, porque é que as EIP's (Equipas de Intervenção Permanente), que na prática são GBP's (Grupos de Bombeiros Permanentes) são 5 para cada corporação, independentemente, do concelho e da população? Esta questão não tem correlação direta com o serviço que cada Associação faz, porque, naturalmente, quem faz mais serviço também tem mais receita.

Refere que, por vezes, tem a sensação que algumas pessoas continuam num raciocínio populista, a tentar fazerem-se mais amigos destes ou daqueles, sem analisar. Refere que tem de colocar isto nestas palavras, porque isto começa a atingir limites e não há paciência. As questões têm de ser estudadas, para que servem o GBP's e dado que é uma responsabilidade das autarquias; deveria ter sido essa a primeira questão que deveria aqui ter sido referida. O município de Palmela tem sido elogiado por todas as estruturas, quer nas estruturas e nas reuniões nacionais e distritais, toda a gente elogia este projeto pioneiro do município de Palmela e, portanto, nos últimos tempos, vá-se lá saber porquê e que tem havido, no último ano, a tentativa de meter pedras na engrenagem, de pôr associações contra associações, que uma é maior que a outra, enfim, a lógica dos Bombeiros Permanentes ou das EIP's não é em função do número de habitantes, nem do número de serviços, porque são serviços específicos e, portanto, regista essa opinião.

Refere que até já tinha sido anunciado, na última reunião que o município teve com as Direções e os Corpos de Bombeiros, da intenção de criar alguma diferenciação, porque até há questões a resolver, como as áreas de intervenção que, se calhar, não vão ficar como estão neste momento, portanto, há muitas matérias para discutir. Não se trata aqui do transporte em ambulância, nem da prestação de transportes de doentes, os GBP's são outra questão. Quando estes forem acionados, se houver uma grande urgência pela Proteção Civil Municipal, independentemente da localidade, vão todos. Por isso pede que reflitam sobre este assunto, para não analisarem mal e partirem de pressupostos errados. Está na altura deste assunto ser clarificado, porque passam-se mensagens e dizem-se coisas na Comunicação Social que, enfim, vai adjetivar; porque só quem tem sede de protagonismo, de populismo, é que faz isto. Não é verdade e é injusto, a diferenciação tem de ser encontrada por outros fatores e, portanto, fica aqui a resposta à Sra. Vereadora Palmira Hortense e a quem tem falado nisso.

O **Sr. Presidente** reforça ainda que, esta proposta resulta do que foi combinado com as Associações e bem podem congratular-se por terem conseguido. Porque dos 24 Bombeiros pagos, até porque Bombeiros Voluntários já há poucos, como é que vai ser no futuro, qual vai ser o regime de financiamento dos Bombeiros. Ninguém fala no “busílis da questão”, quem é que paga os equipamentos de proteção individual aos bombeiros, quem é que fornece os carros de combate a incêndios aos bombeiros? Vão ser os municípios ou é por acaso algum imposto municipal de proteção civil ou alguma taxa? Espera que quem está no Governo e na Assembleia da República, de uma vez por todas, clarifique o regime de financiamento. Quando se ouve o Ministro a falar da progressiva profissionalização, então que defina as regras, que se defina quem é que vai pagar às pessoas.

O município de Palmela tem um projeto que salta por cima disso tudo; que é uma referência a nível nacional e há quem esteja aqui hoje, a querer meter pedras na engrenagem, no relacionamento perfeito que tem havido entre as 3 associações e o município. Considera que isso só serve para criar ruído e, portanto, voltarão a falar nesta matéria até porque esta questão da proteção civil, não são só os fogos e no futuro também vão ter competências descentralizadas para os municípios e depois aí ver-se-á quem paga o quê.

São estas questões que têm de ser faladas e explicadas aos cidadãos, se estão dispostos a pagar mais um imposto, porque hoje nas associações os sócios têm um preço por um serviço os não-sócios têm outro preço depois, outros serviços médicos são comparticipados pelo Ministério da Saúde. Por vezes parece que o problema da Proteção Civil e dos Bombeiros é um problema municipal, mas não é. E os Bombeiros prestam serviço a diversas entidades e têm de ser pagos e financiados num quadro legal e transparente.

O que estão agora a fazer é um extra em relação ao que têm feito desde 1999, está aqui a assistir um dos precursores e fundadores da matéria, que foi responsável também pela proteção civil e isto, trata-se, no fundo, de um apoio à atividade e não de um pagamento de toda a atividade que é feita.

O **Sr. Vereador António Braz** pede escusa da votação desta proposta, o que foi aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito das comemorações do Dia Municipal do Bombeiro 2018.

PROPOSTA N.º SMPC 03_13-18:

«Este ano, decorreram entre 2 e 27 de maio as Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, cujo programa central foi assumido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura, cumprindo assim o sistema de rotatividade em vigor.

Para o presente ano, ficou acordado entre a Câmara Municipal e as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, um apoio financeiro aos encargos decorrentes do evento, referentes à alimentação, e cuja organização é da responsabilidade das Associações em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

Face ao exposto, **propõe-se:**

. Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), destinado a financiar os encargos assumidos com a realização da edição deste ano das Comemorações do Dia Municipal do Bombeiro.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro no âmbito das comemorações do Dia Municipal do Bombeiro 2018 numerada SMPC 03_13-18 intervém:

O **Sr. Vereador António Braz** pede escusa da votação desta proposta, o que foi aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro à formação – Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho.

PROPOSTA N.º SMPC 04_13-18:

«Tendo por objetivo garantir a aquisição e manutenção das competências inerentes ao desempenho da função de bombeiro e estando o município consciente do peso do treino e da formação contínua para os corpos de bombeiros.

Encarando-se a formação como uma atividade fundamental para a aquisição de novos conhecimentos, propõe-se a atribuição de um apoio, de valor igual para todas as Associações e que se destina a garantir uma comparticipação do município nos custos com a formação dos bombeiros de Águas de Moura, Palmela e Pinhal Novo.

Assim e face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio destinado a apoiar os encargos assumidos pelas Associações Humanitárias de Bombeiros do concelho com a formação, no montante global de 6.000,00 € (seis mil euros), de acordo com o quadro seguinte:

Associação	Valor anual (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	2.000,00
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	2.000,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	2.000,00
TOTAIS	6.000,00.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à formação – Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho numerada SMPC 04_13-18 intervém:

O **Sr. Vereador António Braz** pede escusa da votação desta proposta, o que foi aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Cedência de terreno em direito de superfície à Freguesia de Quinta do Anjo para a construção de Espaço de Jogo e Recreio – Bairro dos Marinheiros.

PROPOSTA N.º GPC 01_13-18:

«A Junta de Freguesia de Quinta do Anjo formalizou junto do Município de Palmela o propósito de construir um Espaço de Jogo e Recreio no Bairro dos Marinheiros, com o objetivo de qualificar aquele espaço, mediante a diversificação da oferta deste tipo de equipamento à população do território da sua freguesia.

Analisado o pedido, concluiu-se que a construção de tal equipamento, da responsabilidade da Junta de Freguesia, tem cabimento no quadro da colaboração estabelecida entre as duas autarquias, constatando-se ainda que o Município dispunha, efetivamente, de terreno adequado àquele efeito: prédio sito em Barra Cheia, integrado no domínio privado municipal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 994, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4590, da freguesia de Quinta do Anjo, com a área de 300,00 m², com o valor patrimonial tributário de € 36.002,23 (trinta e seis mil, dois euros e vinte e três cêntimos), e com o valor de avaliação em relatório pericial de € 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos euros) (documentos nº 1 e 2).

O entendimento formado traduzir-se-á, em caso de aprovação pela Câmara, numa cedência pelo Município à Freguesia da Quinta do Anjo, em regime de direito de superfície, a título

gratuito, pelo prazo de 30 (trinta) anos. Cedência que se destina, estritamente, à implementação de espaço de jogo e recreio, ficando ainda consignado que o bem em causa reverterá à posse do Município se, no prazo de cinco anos a contar da data da celebração da escritura, a Freguesia não iniciar a construção do equipamento, e ainda no caso de, em qualquer momento, ser atribuído ao bem fim diverso do ora previsto; sendo que em ambas as situações inexistirá direito a indemnização.

Assim, reconhecendo o interesse público deste projeto, que contribuirá para a rede concelhia de espaços de jogo e recreio, **propõe-se** que, nos termos do art. 33.º, n.º 1 alíneas g), o) e u) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se delibere a celebração de direito de superfície a favor da Freguesia da Quinta do Anjo, sobre o mencionado prédio e nas condições supra descritas, pelo período de 30 anos, com início na data da celebração da respetiva escritura.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Ainda, a propósito da proposta de Cedência de terreno em direito de superfície à Freguesia de Quinta do Anjo para a construção de Espaço de Jogo e Recreio – Bairro dos Marinheiros, o Sr. Presidente refere que a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo terá que, junto do respetivo órgão aceitar e depois será formalizado o que tiver de ser formalizado.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – 5.ª Alteração ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021.

PROPOSTA N.º DADO 01_13-18:

«A 5.ª alteração ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021 tem como finalidade proceder ao reforço de ações com dotação insuficiente de modo a possibilitar o desenvolvimento de procedimentos concursais urgentes, nomeadamente:

1. Reforço da dotação das ações Ampliação e Requalificação da EB de Cabanas, Requalificação da EB de Brejos do Assa e Requalificação da EB de Cajados de modo a permitir o lançamento de novos procedimentos concursais;
2. Reforço da dotação da ação Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação em Imóveis, de modo a garantir o pagamento de candidaturas concluídas e permitir a aprovação de novas candidaturas;

3. Reforço da dotação da ação Requalificação da Rua Serpa Pinto, de modo a permitir a elaboração de contrato adicional;
4. Reforço da dotação da ação Pavimentação da Rua Nova do Vale - Águas de Moura, de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal.

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 277.597,00 € (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete euros), e representa 0,5% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 5.ª alteração ao Orçamento de 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021.»

Sobre a proposta de 5.ª Alteração ao Orçamento 2018 e Grandes Opções do Plano 2018-2021 numerada DADO 01_13-18 intervém:

O **Sr. Presidente** tece as seguintes explicações que permitem uma melhor elucidação da proposta. Assim:

Dos 4 pontos apresentados nos considerandos e no corpo da Proposta referentes ao reforço da dotação das ações, estão cerca de meia dúzia de acertos que são visíveis, que vão buscar àquelas rubricas onde o bolo é mais generoso, mas há aqui outra questão que não foi suscitada no corpo da proposta por se tratar de verbas inferiores.

Por um lado, um reforço de 10 mil euros por causa de uma proposta que vão aprovar daqui a pouco, relacionada com o subsídio à Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Palmela, porque nos anos anteriores estava numa ordem de valores e este ano quando fecharam o orçamento, ficou abaixo do valor que cederam no ano passado e, portanto, têm de a repor para poder manter o valor. Outra questão tem de ver com um reforço para uma transferência para as Juntas de Freguesia, relacionada com um contrato de toponímia porque, quando são aprovados novos topónimos, há lugar à compra, ou seja, é um investimento e isso não estava no Protocolo, a compra de novas placas. Portanto, as juntas compram e colocam-nas e a Câmara paga às Juntas de Freguesia. Trata-se de um valor de 6 mil euros.

Refere que foram retirar transitoriamente 60 mil euros à rubrica de aquisição de terrenos, que tinham reforçado recentemente, para o reforço de outras grandes obras, mas não põe em causa o Plano das aquisições, até porque há aqui um terreno, que é pago em 2 vezes, nomeadamente em 2019.

Relativamente à necessidade de voltar a lançar novos procedimentos concursais, refere que, no caso de Cabanas, rescindiriam o contrato com a empresa por vários incumprimentos e o mesmo

termina o prazo no dia 10 para pronúncia e, portanto, têm já preparado o caderno de encargos com o que falta fazer na escola, para lançar novo procedimento. Seria sempre uma necessidade, mas vai ter de haver revisão de preços e é isso que também justifica o relançamento de 2 novas empreitadas, a da Escola Básica de Brejos do Assa, cujo procedimento ficou deserto, tal como na Escola Básica de Cajados.

Desde de 2017 até à data, têm sido confrontados com um aumento dos preços das empreitadas e também com uma redução significativa do número de empresas habilitadas com determinadas classes de alvará, ainda reflexo da crise que assolou o país e que foi mais visível de 2010 a 2014 onde desapareceram alguns milhares de pequenas e médias empresas, aliás as próprias empresas grandes têm feito chegar dificuldades em contratar subempreiteiros para trabalhos especializados dentro destas empreitadas e essas dificuldades resultam sempre num acréscimo de preços. Por outro lado, há um mecanismo legal que obriga à revisão de preços, por exemplo, de 4 empreitadas relativamente recentes, já tiveram de fazer 4 revisões de preços. Quando novamente publicados há direito de pagar ao preço que o INE publicou. Recentemente até tiveram oportunidade de perceber o que se estava a passar, de consultar uns dados do Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, que referem aumentos de mais empreitadas. O país está neste momento com 47% a mais de empreitadas do que tinha, por exemplo, em 2016, e isto significa que esta questão das empreitadas e dos fundos comunitários gera uma dinamização da economia. Depois, há uma variação nos preços e só nos últimos índices publicados, há um aumento médio de 3,8%, nos aumentos do gásóleo de 17,9% e o exemplo mais significativo, foi o aumento do aço e dos metais em que os aumentos foram também mais significativos. Curiosamente, só os custos da mão-de-obra é que se mantêm constantes. Há dificuldades em algumas empreitadas e já tiveram aqui alguns dissabores e, por isso, vão ter de reforçar estas rubricas com as verbas que aí estão, independentemente de virem a fazer falta ou não, porque tem de ser adjudicada abaixo do preço base. Estão a propor um reforço 50 mil euros para a EB de Cabanas que é uma empreitada muito maior, para a EB de Brejos do Assa mais 20 mil euros e para a EB de Cajados mais 11.500 euros.

Na requalificação da Rua Serpa Pinto, como não é uma obra que tenha de ser aprovada em reunião de Câmara, o adicional não vem à aprovação, mas explica que esse adicional decorre de trabalhos, efetivamente, imprevistos e bem fundamentados. Portanto, na Rua Serpa Pinto, tiveram umas surpresas, porque depois de se ter gasto alguns milhares em prospeção arqueológica, em conservação e restauro e acompanhamento, quando começaram a fazer a infraestrutura e a colocar o pavimento, deram com umas espécies de grutas, de caves escavadas de casas de particulares, algumas até desabitadas, debaixo da rua e havia crateras por baixo do subsolo rochoso. Portanto, foram questões desta natureza que foram resolvidas, e que estão documentadas, que levaram à necessidade de trabalhos adicionais e entre o deve e o haver, na obra da Rua Serpa Pinto, para que conste, é necessário o reforço de 29.500 euros.

Em suma, trata-se de uma pequena alteração de 277.597 euros, não altera o orçamento, porque é tirar de um lado e meter noutro, para lançar as empreitadas e depois logo se farão os reforços numa fase posterior.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Tarifa de inscrição no 16.º Curso sobre Ordens Militares - Ratificação.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_13-18:

«O 16.º Curso sobre Ordens Militares, que decorrerá entre nos dias 16 e 17 de junho de 2018, na Biblioteca Municipal de Palmela, integra-se na estratégia de trabalho do Gabinete de Estudos sobre Ordem de Santiago (GEsOS) e centra-se, este ano, no tema «Produção artística de e para as Ordens Religioso-Militares em museus e templos de Lisboa».

Esta edição do curso anual do GEsOS é realizada sob coordenação científica do Professor Vítor Serrão, do ARTIS- Instituto de História da Arte – Faculdade de Letras - Universidade de Lisboa.

As sessões teóricas serão complementadas com uma visita guiada ao Convento da Encarnação das Comendadeiras de S. Bento de Avis e ao Convento de Santos-o-Novo.

Por forma a compartilhar as despesas de realização do Curso, e considerando a necessidade de divulgação do Curso, determinou-se, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 30 de maio de 2018:

- a) a aplicação de uma tarifa de 10,00 € (dez euros) para o público em geral, com uma redução dessa tarifa em 50 %, isto é, no valor de 5,00 € (cinco euros) para alunos/as e professores/as de fora do concelho, membros do GEsOS e sócios/as do Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela;
- b) a inscrição gratuita para professores/as que lecionam em estabelecimentos de ensino do concelho e para alunos/as que residem ou estudam no concelho de Palmela, bem como para alunos/as da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e membros do ARTIS;
- c) desconto de 10% nas tarifas mencionadas na alínea a) para portadores do Palmela Tourist Card;
- d) desconto dos portadores do Cartão Municipal IDADE MAIOR.

Assim, e no seguimento da Informação Técnica n.º 6588/2018, datada de 29 de maio, da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, **propõe-se**, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação da decisão do Sr. Presidente da Câmara que estabeleceu o valor das inscrições no 16.º Curso sobre Ordens Militares.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Reconhecimento de relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação.

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de S. José de Pinhal Novo. Proc.º E-1102/11. Local: Urbanização Val' Flores – Pinhal Novo. Requerimento n.º 2265/2017.

PROPOSTA N.º DAU 01_13-18:

«A Fábrica da Igreja Paroquial de S. José de Pinhal Novo, na qualidade de titular do processo de obras nº E-1102/2017 referente a um pedido de informação prévia para a construção de um complexo paroquial, com parecer favorável por despacho de 24/05/2018, em tramitação na Divisão de Administração Urbanística, solicitou a isenção do pagamento das respetivas taxas urbanísticas e compensações.

De acordo com o disposto no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, nomeadamente na alínea b) do nº2 do artº 9º, na redação em vigor que resulta da alteração publicada em Diário da República de 17 de fevereiro de 2016, estão isentas do pagamento de taxas as associações culturais, desportivas, recreativas, instituições particulares de solidariedade social ou outras legalmente constituídas, que na área do município, prossigam fins de relevante interesse público.

Neste contexto e visando esta disposição, a prestação do necessário apoio e incentivo às entidades que desempenham no nosso território um papel fundamental nas respostas a certas carências da população, com impacto único no Concelho e nos cidadãos, cumpriria, à semelhança das demais situações, efetuar um escrutínio exigente e rigoroso das atividades e fins da instituição, por forma a distinguir o seu papel de excelência e fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público, obviando a desvalorização e generalização insustentável de uma medida que comporta diminuição de receitas para o Município, essenciais

ao financiamento do esforço de realização e manutenção de infraestruturas públicas. Não obstante, tratando-se da Fábrica da Igreja Paroquial de S. José de Pinhal Novo, consideramos que este escrutínio é já público e notório.

Assim, atento o importante papel que a Fábrica da Igreja Paroquial de S. José de Pinhal Novo desempenha na área do município de Palmela e no nosso país, designadamente na defesa da sua cultura e tradições, e atenta à conjuntura socioeconómica da população em presença no território, com destaque para a organização de atividades solidárias e de apoio social, cujo contributo para o desenvolvimento social local merece ser reconhecido, **propõe-se**, nos termos da alínea c) do nº1 do artº 25º e da alínea ccc) do nº1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de dezembro, do artº 11º e do nº 2 do artº 16º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, do artº 3º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo DL136/2014 de 9 de setembro e para efeitos de atribuição da isenção prevista na alínea b) do nº2 do artº 9º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, o reconhecimento pela Câmara Municipal de Palmela do fim de relevante interesse público que a referida instituição prossegue na área do Município, sujeitando esse reconhecimento à competente deliberação da Assembleia Municipal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

RETIRADA DO PONTO 13 DA ORDEM DO DIA

Nesta altura, o **Sr. Presidente propõe** a retirada do Ponto 13 da Ordem do Dia, que se denomina “Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e ATA – Acção Teatral Artimanha”.

Aprovada, por unanimidade, a retirada do Ponto 13 da Ordem do Dia.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela.

PROPOSTA N.º DADO_DRH_01_13-18:

«A Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP), pessoa coletiva nº 504 340 360, com sede no Largo do Município, nº 12, em Palmela, é uma instituição sem fins lucrativos legalmente constituída, dotada de personalidade

jurídica, e fundada em 15 de junho de 1981, que tem como associadas/os trabalhadoras/es e aposentadas/os das autarquias do Município de Palmela.

Esta associação tem por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, bem como a concessão de benefícios sociais a associadas/os e respetivos familiares.

Entre os vários domínios da sua atividade, releva-se a assistência na saúde (comparticipação de despesas médicas e de medicamentos, na parte não participada pela ADSE ou Serviço Nacional de Saúde), a assistência à infância, à 3ª idade e a assistência escolar. De sublinhar, igualmente, as atividades de carácter recreativo, cultural e desportivo, importantes para a fruição dos tempos livres e fomentadoras do espírito gregário e de solidariedade entre associadas/os.

À data atual a ASSCTMP regista 557 associadas/os, das/os quais 523 pertencem ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Palmela e os restantes 34 encontram-se na situação de aposentação.

Assim, considerando:

1. O estatuído na al. a) da cláusula 4ª, no nº 3 da cláusula 6ª, e na cláusula 7ª do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Palmela e a ASSCTMP, em 18 de dezembro de 2014;
2. A demonstração da regularidade e conformidade da atividade desenvolvida por parte desta associação, bem como da respetiva situação tributária e contributiva, através da apresentação do Relatório e Contas relativo ao exercício de 2017.
3. A disponibilidade orçamental verificada nas Grandes Opções do Plano do ano corrente (ação 2.2.1.01.004 2015 A 17, com a classificação económica 0202/040701).
4. O estatuído nos nºs 1 e 2 da cláusula 6ª do referido Protocolo, nomeadamente quanto à contenção da subvenção dentro do limite máximo previsto no nº 1 do art.º 5º do Decreto-Lei 13/2011, de 25 de janeiro (não superior a 3,5% do somatório das remunerações e pensões dos trabalhadores e aposentados inscritos na instituição beneficiária da subvenção);

Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 60.000,00 € (sessenta mil euros) à ASSCTMP para participação da respetiva atividade, nos termos do previsto na alínea p) do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro ao Centro Jovem Tejo.

PROPOSTA N.º DEIS 01_13-18:

«Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, constituída em 1989, a Associação Centro Jovem Tejo é uma entidade de iniciativa particular e reconhecida como de Utilidade Pública na prestação de serviços sociais e clínicos com sede social na Rua António José Marques s/n, na freguesia de Quinta do Anjo.

Prossegue como missão principal a Prevenção, Reabilitação e Reinserção de Toxicodependentes e desenvolve atividade no concelho há mais de duas décadas, mediante o trabalho promovido quer na Comunidade Terapêutica “Luís de Barros”, localizada em Quinta do Anjo, quer no Apartamento de Autonomização, na Vila de Palmela.

A sua atividade visa contribuir para a minimização de comportamentos de risco junto das camadas mais jovens, assim como procura prestar apoio em regime de internamento a jovens e adultos dependentes de substâncias psicoativas tendo em vista a normalização da vida dos seus utentes através do desenvolvimento de programas de reinserção.

Na Comunidade Terapêutica “Luis de Barros”, as instalações físicas têm a capacidade máxima para acolher 25 utentes, encaminhados quer pelos serviços de Segurança Social, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, Tribunais, EMATs, bem como pelas Equipas de Tratamento do Ministério da Saúde (ET) com base em Despachos Judiciais, visando a integração de cada pessoa em programas de tratamento de comportamentos aditivos e dependências.

Presentemente, na Comunidade, são acompanhados 25 utentes, 2 do sexo feminino e 23 do sexo masculino, sendo que apenas 15 estão abrangidos pela Convenção com o SICAD. Com diferentes diagnósticos, a Comunidade integra 15 jovens menores e 10 utentes com mais de 18 anos. Para acompanhar cada um dos utentes, o Centro Jovem Tejo dispõe de uma equipa técnica composta por profissionais de diferentes áreas e perfis como médico psiquiatra, enfermeiro, psicólogo, técnicos de saúde mental, de serviço social, monitores, animadores, cozinheiro, bem como pessoal de apoio que, em conjunto e de forma cooperante, asseguram a implementação dos programas terapêuticos.

Com uma equipa técnica diversificada, com um serviço permanente (24h/7 dias semana), com instalações de significativa dimensão, o Centro Jovem Tejo depara-se com significativas despesas que têm vindo a avolumar na sequência de uma não participação atempada ou regular quer por parte do Ministério da Saúde que comparticipa em 80,0% das despesas dos utentes internados, quer por parte dos Centros Distritais de Segurança Social, cuja comparticipação é de 20,0%.

Hoje, a instituição – em situação de rutura iminente - tem apelado em várias instâncias pelos necessários apoios que lhe são devidos, sob pena do encerramento da Comunidade, apelando ainda à revisão do enquadramento legal da sua atividade para a necessária e crucial estabilidade financeira.

Pelo exposto, considerando que:

- o Centro Jovem Tejo colabora desde sempre, na realização de projetos e iniciativas de prevenção primária das toxicodependências e integra a maior parte das redes de parceria local, preconizando todo um trabalho colaborativo e em parceria;
- tem vindo a diligenciar com as entidades que enquadram a sua atividade, designadamente Ministério da Saúde e Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, IP alertando para as dificuldades em que subsiste e para todo o contexto de insustentabilidade da instituição;
- desempenha um importante papel na prevenção, reabilitação e reinserção de toxicodependentes, e que ao longo dos anos, permitiu criar melhores condições de vida às pessoas acompanhadas, através de uma resposta social cujo encerramento poderá representar um problema social para os indivíduos e famílias envolvidos, bem como para a própria comunidade;

propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea u), do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) destinado a compartilhar com as despesas decorrentes da atividade da Comunidade Terapêutica “Luis de Barros”.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro ao Centro Jovem Tejo numerada DEIS 01_13-18 intervêm:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a proposta ilustra bem os problemas que esta instituição tem passado. No tribunal o juiz decreta que um jovem deve ficar 24 meses institucionalizado numa destas instituições e apenas existem 3 instituições deste género a nível nacional, ou seja, o Centro Jovem Tejo não tem nenhuma atuação só para o território de Palmela, atua a nível nacional. Contudo e apesar de um juiz decretar 24 meses, por causa de um Despacho, no tempo da troika, o Ministério da Saúde só paga até 18 meses, ou seja, 540 dias. Neste caso, por exemplo, ficam 180 dias por conta da Instituição. Questiona, que tipo de contrato ou de limitação é esta que se faz a uma instituição e se é justo. Esta é a questão de fundo.

Refere que esta proposta é, mais uma chamada de atenção, mais uma medida paliativa, não mais do que isso. Juntamente com a Rede Social irão acompanhar esta Instituição, alertar para as dificuldades que estão a ter, para além de que, há, neste momento, uma dívida efetiva devido às regras que lhe impuseram. Dívidas da Segurança Social no valor de 25 mil euros e do Ministério da Saúde, num valor de 24 mil euros, ou seja, 49 mil euros que ainda não pagaram.

Portanto, é necessário pôr cobro a isto, porque não há nenhuma IPSS, nenhuma instituição que esteja a trabalhar para toda a comunidade que possa sobreviver em situações destas.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que relativamente a esta instituição é uma realidade que conhecem, provavelmente mais de perto o Sr. Vereador Adilo Costa, como presidente do CLASP.

Refere, no entanto, que estar a utilizar a situação difícil e complicada que esta Instituição está a passar, para imputar ao Governo Central todos os problemas que as IPSS's estão a passar. Considera que não é bem assim, até porque quem conhece a vida das instituições, sabe e, este assunto foi discutido na última reunião do CLASP, que há uma entidade intermédia, a quem competia defender estas IPSS's, a CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade. É a Entidade que representa as IPSS e que em sede de concertação social tem de defender os interesses e, se calhar, não o está a fazer da melhor forma.

Por outro lado, estão a falar de uma IPSS que já trabalha há 30 anos e sabe muito bem as regras com que têm que trabalhar no terreno. Obviamente que a situação frágil, na qual se encontra e que tomaram conhecimento na última reunião, de uma forma mais profunda, mas diria que não está apenas vinculada, neste momento, a dívida existente quer da Segurança Social, quer do Ministério da Saúde, porque esta é uma situação que já vem acontecendo há alguns anos. Estas regras às quais a instituição concordou, acedeu e resolveu trabalhar com elas, já existem há alguns anos e, a gestão tem sido sempre feita nesta premissa, ou seja, sabe-se que o Ministério da Saúde tem habitualmente 3 a 4 meses de atraso no reembolso destas participações, porque o que as IPSS recebem não são subsídios, são participações pelo trabalho que desenvolvem e que substituem o Estado, para prestar esse trabalho.

Portanto, considera se trata de um problema mais profundo e na altura, tiveram oportunidade de o discutir de forma profunda. É uma realidade que está agora, a assombrar as IPSS e que a Rede Social, neste caso, tem de ter capacidade e alternativas para ajudar as IPSS deste concelho que desenvolvem trabalhos tão nobres e estão perto das pessoas, ou seja, são a 1ª linha de apoio. Considera que é necessário encontrar alternativas para que não aconteça o que está aqui, a acontecer, que é mais uma vez, tentar apagar um fogo.

Relativamente a este subsídio de 2 mil euros, não está aqui descrito na proposta para que serve precisamente. Trata-se de apagar um fogo, porque pelos documentos que foram apresentados, está a falar de uma IPSS cujo resultado negativo já data do ano passado, cerca de 50 mil euros. Portanto, estão mais uma vez, a apagar um fogo, e porque não encontrar outras alternativas em sede de Rede Social, porque não criarem uma equipa de apoio a estas IPSS's. As direções destas instituições, são voluntárias, não têm conhecimento de gestão, não tem de ter, porque estão lá por amor à camisola, porque querem fazer bem à sociedade. E tendo a rede e, neste caso, a autarquia, possibilidades de, por exemplo, ceder uma equipa de apoio e

que possa apoiar estas pessoas que estão na direção, tentar encontrar soluções. Será que é possível reduzir custos? Porque não fazer um trabalho estrutural a longo prazo e tentarem prever o que é que aí vêm, porque o futuro, não é positivo ou pelo menos, será cada vez mais complicado. Porque não alavancar estas instituições de condições para se poderem precaver para o futuro e talvez criar uma equipa que pudesse ir a cada instituição, ou àquelas que neste momento, estão com uma maior dificuldade e ajudá-las a olhar para um balancete. Foi o que eu fiz aqui e, percebeu que há despesas que podem ser facilmente ultrapassadas e podem ser facilmente diminuídas e tentarem criar algum equilíbrio financeiro, também é uma ajuda estrutural.

Contudo, não quer com isto dizer, que esta ajuda agora, que este apoio, não vá beneficiar a instituição, porque provavelmente estes 2 mil euros serão importantíssimos neste momento. Mas têm de pensar, em sede de Rede Social, isto de outra forma, vão ter de trabalhar com estas IPSS's, de uma forma mais consolidada.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que está perfeitamente de acordo com o ter que se aprofundar a questão. Contudo aquilo que estão a fazer aqui é, meramente um paliativo. Não dá para pagar os quase 2 anos de despesas de pão que uma padaria da zona presta a esta instituição.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** questiona porque é que se deixaram ficar até este ponto?

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o valor que está na proposta é para estas situações. O valor que chegou há pouco tempo do Centro Distrital de Segurança Social, não dá para pagar aos trabalhadores do Centro Jovem Tejo. Dá nota que em plenário, estes trabalhadores reuniram e decidiram dividir entre eles, que cada um receberá apenas 300 euros, até a situação melhorar, para não encerrar a Instituição. Na assembleia geral desta instituição há também a indicação de que se a situação não correr bem com as tutelas, encerrarão. Estão a falar de coisas sérias e concorda com a argumentação da Sra. Vereadora Mara Rebelo. Mas, ninguém deve ficar a dever, ou seja, a Segurança Social não deve ficar a dever 25 mil euros, nem o Ministério da Saúde os 24 mil euros e eles sabem quais são as regras. Poderiam, por exemplo, criar regras idênticas às aplicadas aos cuidados na comunidade, resolvia um problema. Porque não podem pensar que uma instituição destas, para a qual mandam 2, 3 ou 4 pessoas e a seguir mandam embora e, o período até os próximos chegarem, ninguém paga o custo. E depois o que é que acontece aos trabalhadores, quem paga a água, a eletricidade, o normal funcionamento da instituição. Enfim, considera que tem de haver bom senso para estas questões.

Volta a apelar, para que os grupos parlamentares que ainda não receberam, porque já foi pedido a todos; recebam o Centro Jovem Tejo e a União Distrital das IPSS. Refere que também concorda com a Sra. Vereadora, mas não vai ser a Câmara Municipal que se vai pronunciar sobre o que é a CNIS, não compete ao município pronunciar-se sobre as atividades de outras

Associações. Refere, no entanto, que na próxima sexta-feira, vai ao Encontro Nacional da CNIS, e julga que até a própria DIPS- Divisão de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho e Saúde, do distrito de Setúbal vai levantar esta questão e outras questões que, por acaso vêm aí, enfim, não têm a mesma gravidade, mas não deixam de ser graves. Bastava revogar o despacho de 16930/2013, de 31 de dezembro, que é um despacho que passa por cima de um protocolo que estava em funcionamento, e é isso que está a limitar o pagamento dos valores que estão em dívida à instituição. Seguramente que, se revogarem esse despacho, esta Instituição e as outras duas existentes a nível nacional, terão condições para sobreviver.

O **Sr. Presidente** refere que a propósito de outras propostas e de outras situações de IPSS em dificuldades, cada um já dissertou à sua maneira e também com o seu posicionamento político-partidário, sobre o que deveria ser o quadro legal de apoio que defendem para as IPSS. Se fosse algo, que viesse a ser implementado, muito poderia aliviar os encargos das IPSS e sem prejuízo de haver uma situação ou outra que devesse ser repensada, na oferta, que devem até articular recursos do ponto de vista da gestão. Não faz sentido ter alguém formado em contabilidade para gerir uma única IPSS, quando, se calhar, poderiam ter para 3 ou 4 IPSS um único quadro para o efeito, enfim, há muitas formas de cooperar, de trabalhar para esse tipo de apoio técnico e administrativo. Mas, a questão essencial continua a ser o quadro de financiamento destas instituições, estão a falar de respostas nacionais e recorda o que disse na reunião a propósito do Centro Social de Palmela, sobre o que defende, até porque na sua área partidária há também várias teses sobre o assunto do regime de fiscalidade para as IPSS e, neste momento, quer uma proposta de Lei do Governo, quer até uma de iniciativa do CDS-PP, vão ao encontro da tese que tem sido defendida pela Câmara Municipal de Palmela sobre a questão da restituição do IVA. Considera que não faz sentido que estas instituições não beneficiem de algumas destas discriminações positivas, quando outras atividades económicas que têm em vista o lucro e a mais-valia legítima, às vezes, acabam por beneficiar.

Isto tem de ser resolvido a outro nível, no âmbito da Rede Social, têm de concertar posições, de cooperar, enfim, teoricamente, está de acordo com a generalidade do que foi dito, mas também na Rede Social há, muitas vezes, disponibilidade para cooperar, contudo, também há a vontade própria de cada associação, cada associação tem lá seu universo.

Naturalmente, que irão procurar exercer o magistério de influência, mas é preciso que se entenda que é necessário um novo paradigma de apoios e de fiscalidade para as Instituições Sociais sob pena de voltarem a ter muitos destes casos. Já existe um pouco por todo o distrito e não está a associar isto a outras situações, que vêm na comunicação social, de situações de má gestão. O problema a que se refere, é o da sustentabilidade, tem de haver um mínimo de autossustentabilidade e, depois, há uma margem que está relacionada com a capacidade de gestão de cada uma das instituições, obviamente, há umas mais proficientes do que outras.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Acordo de Colaboração entre o Município de Palmela e o Instituto de História de Arte – ARTIS da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

PROPOSTA N.º DCDJ 02_13-18:

«A Câmara Municipal de Palmela, através do Gabinete de Estudos sobre Ordem de Santiago (GEsOS), tem como objetivos promover a investigação historiográfica na área das Ordens Militares, divulgar o património histórico, documental e edificado das mesmas e fomentar o apoio à edição e publicação de trabalhos de investigação nesta área. Com esse intuito, desenvolve atividades como a coordenação de projetos de investigação sobre Ordens Militares, o estabelecimento de parcerias com instituições nacionais e estrangeiras, a edição de estudos sobre a Ordem de Santiago, a aquisição e disponibilização ao público de fundos documentais para a biblioteca especializada e a organização regular de Cursos e Encontros Internacionais vocacionados para a temática das Ordens Militares.

A fim de dar seguimento à intenção de estabelecer parcerias com instituições universitárias que investigam sobre Ordens Militares, nomeadamente sobre a Ordem de Santiago, realizaram-se contactos com o Instituto de História de Arte da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa – Centro de História, que manifestou interesse em estabelecer com a autarquia um Acordo de Colaboração.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea t) do ponto 1. do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a aprovação em minuta do Acordo de Colaboração, anexo a esta proposta.»

Sobre a proposta de Acordo de Colaboração entre o Município de Palmela e o Instituto de História de Arte – ARTIS da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa numerada DCDJ 02_13-18 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que considera muito importante este acordo de colaboração e devem valorizar a investigação historiográfica sobre as ordens militares, nomeadamente, a Ordem de Sant'Iago. Contudo, tem algumas dúvidas no que se refere a este protocolo, ou seja, este protocolo é "uma mão cheia de nada". Refere que tem por objeto a criação de um quadro institucional, mas não diz qual, quais as atividades e, depois refere que

caso a caso é que se vai fazer um protocolo. Portanto, considera que teria sido melhor um protocolo em que mencionasse, quais os quadros em que se pretende cooperar, em que medida é que fariam essa cooperação, porque, de facto, estão aqui 5 cláusulas vazias, que nada acrescentam, mas que anunciam que vai haver outros protocolos, esses sim, deveriam vir aqui mencionados, deveriam ser debatidos. Essa é a questão, perceber o que é que se pretende com este protocolo, para lá de anunciar que vão ser feitos vários protocolos de futuro.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** esclarece que o que está na origem deste protocolo um conjunto de contactos e reuniões e, portanto, há uma convergência de vontades, no sentido de criar linhas de trabalho e estão aqui bem explicitadas, no acordo. Ao nível da formação sobre as ordens militares, da divulgação da investigação que é feita, a nível nacional e internacional, essa cooperação, naturalmente, que agora se inicia, permite desde logo o acesso a uma rede de contactos privilegiados que a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa tem com várias Universidades quer portuguesas, quer a nível internacional, que se dedicam a esta temática das ordens militares e, permite que disponham para o público interessado, um conjunto de publicações que serão remetidas por esta faculdade ao município de Palmela.

Este é, naturalmente, o 1º passo de uma cooperação que terá associado um plano de ação, um conjunto de projetos e, é disso que aqui se trata, o de formalizar essa mesma cooperação. Trata-se de uma cooperação numa área em que Palmela é reconhecida não só a nível nacional, diria mesmo que a nível europeu e mundial, sobre o importante trabalho que aqui tem sido realizado, com a presença de alguns dos historiadores mais reconhecidos a nível internacional e, portanto, com mais esta parceria, acreditam que têm todas as condições para aprofundar o trabalho que tem vindo a ser realizado e, no fundo, valorizar promover este trabalho e esta investigação sobre uma área que muito diz à população do concelho de Palmela, porque é, da história da nossa cultura.

O **Sr. Presidente** refere que, naturalmente, percebem que o protocolo é, de facto, muito genérico, mas é essa a intenção. As questões depois vão sendo consolidadas. É um compromisso de cooperação passo a passo, iniciativa a iniciativa, mas que está diretamente relacionado com a investigação nestas áreas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro às Festas de S. Pedro da Marateca.

PROPOSTA N.º DCDJ 03_13-18:

«O concelho de Palmela caracteriza-se por um forte tecido associativo que, ao longo do ano, desenvolve uma intensa atividade em todos os territórios.

Face a esta realidade, o município desenvolve igualmente um trabalho de forte apoio às diferentes iniciativas programadas, quer a nível financeiro, quer técnico, logístico e de transportes.

Na edição 2018, as Festas de São Pedro da Marateca irão realizar-se de 29 de junho a 1 de julho, iniciando-se no dia do santo padroeiro da aldeia, data que também assinala o aniversário da freguesia de Marateca.

Com uma componente fortemente religiosa, este evento tem mantido, por outro lado, como imagem de marca a realização das suas marchas populares que, há mais de 25 de anos, se têm tornado um dos ex-libris destas festas locais. Será apresentada uma nova marcha pelo infantário "Os Cenourinhas", sendo convidada uma marcha de outra localidade.

Torna-se necessário assegurar a continuidade do apoio financeiro a este tipo de iniciativas, que mantém vivas as tradições de cada território, bem como as dinâmicas locais e o reforço do papel da comunidade.

Assim, face ao exposto e de forma a colmatar parte das despesas com a organização deste evento, e para além dos apoios logísticos e técnicos de cerca de € 3.700,00 (três mil e setecentos euros), **propõe-se**, em conformidade com as alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro à Associação de Festas de S. Pedro da Marateca no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 14 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e "Bardoada" – O Grupo do Sarrafo.

PROPOSTA N.º DCDJ 05_13-18:

«A Câmara Municipal de Palmela tem, na promoção e desenvolvimento da atividade cultural, um dos eixos estratégicos da sua intervenção.

As associações e grupos locais e os seus membros voluntários, são parceiros fundamentais para o desenvolvimento cultural e social das comunidades em que se inserem, cabendo aos poderes públicos apoiar e estimular as ações que aqueles desenvolvem em prol dessas mesmas comunidades.

"Bardoada" – O Grupo do Sarrafo, tem cumprido ao longo dos anos um papel fundamental na promoção cultural do Concelho de Palmela e particularmente da comunidade de Pinhal Novo, através da sua participação em diversas iniciativas de promoção e desenvolvimento cultural com a comunidade educativa e movimento associativo local. De destacar, as parcerias que

desenvolve com a Autarquia, designadamente na organização do FIG – Festival Internacional de Gigantes.

Assim, com o objetivo de continuar a desenvolver-se esse trabalho **propõe-se**, em conformidade com as alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração, com “Bardoada” – O Grupo do Sarrafo, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 15 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a PIA – Projectos de Intervenção Artística, CRL.

PROPOSTA N.º DCDJ 06_13-18:

«A Câmara Municipal de Palmela tem na promoção e desenvolvimento da atividade cultural, um dos eixos estratégicos da sua intervenção. O Teatro e as Artes de Rua, enquanto artes comunitárias, estão integrados neste objetivo de fomento e valorização cultural, promovendo públicos diversos, e a sua difusão passa também pelo estabelecimento de parcerias com estruturas artísticas. O estabelecimento de protocolos de colaboração e cooperação com entidades profissionais em diferentes áreas artísticas reforça a estratégia para a prossecução dos eixos centrais da ação cultural no concelho de Palmela, nomeadamente na promoção e no reforço da qualificação do território.

PIA – Projectos de Intervenção Artística, CRL, é uma prestigiada companhia de teatro de rua e representa um valioso contributo para o desenvolvimento cultural do concelho e para a projeção da imagem e notoriedade de Palmela como terra de cultura.

Ao longo da sua atividade tem vindo a constituir parcerias com a autarquia, com especial destaque para o FIG (Festival Internacional de Gigantes), comunidade educativa ou movimento associativo local, representando um importante contributo na promoção e desenvolvimento cultural do concelho. Assinou contrato de comodato em 2009 para utilização de um espaço em Pinhal Novo, partilhado com a autarquia e outra associação, para o desenvolvimento das suas atividades.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com as alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Cooperação com PIA – Projectos de Intervenção Artística, CRL, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a PIA – Projectos de Intervenção Artística, CRL numerada DCDJ 06_13-18 intervêm:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o que é proposto, no âmbito deste protocolo e cujo objeto está centrado também, em três grandes objetivos: a promoção da atividade teatral de artes de rua do concelho, a cooperação com os agentes culturais educativos e turísticos locais e a cooperação em projetos culturais municipais de interesse para o desenvolvimento local.

Refere que no protocolo, está clausulado o que são as obrigações do município, que passam essencialmente pela atribuição de um apoio financeiro de 2.500€, pelo compromisso de estimular a itinerância de espetáculos pelas várias freguesias do concelho, por parte desta companhia e, de ceder também os equipamentos municipais, apoio técnico e logístico, para a realização das suas atividades.

Da parte da PIA, o compromisso em colaborar com o município de Palmela, no âmbito da delineação da programação do Festival Internacional de Gigantes, a disponibilidade para a apresentação de propostas de criação própria, para a realização de diversas parcerias com o município e que façam incluir nos seus eventos, a programação de artes de rua. Também o compromisso de promover anualmente, ações de formação no universo da construção de formas animadas, de teatro físico, dança, circo e música.

Portanto, são essencialmente estas, as cláusulas principais desta proposta de protocolo.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que não é especificamente sobre a proposta deste protocolo com a PIA, mas, de facto, é difícil encontrar aqui “um prumo e um fio” para perceberem porque estão a dar este valor ao outro valor, nesta questão dos protocolos.

Por essa razão, têm vindo a reforçar que é necessário incluir estes protocolos nos Regulamentos, porque senão, cada protocolo é um contexto diferente, não é que, neste caso da PIA, não sendo específico, ou seja, não vê aqui nada que não possa ser integrado no apoio regular o plano de atividades, exceto talvez, a questão da participação no FIG, porque havendo um objeto como um festival, obviamente, o protocolo justifica-se e está enquadrado no próprio evento. Mas, depois, tudo o que aqui está podia perfeitamente ser uma candidatura regular ao plano de atividades desta Associação, com um valor mais ou menos, até porque têm alguns apoios nesta ordem, portanto, não seria a questão de chegar a este valor no que se refere ao tipo de apoio e, também porque em termos de objeto, não estão aqui a contratualizar nada de muito específico.

Já falam desta necessidade há uns anos e sinceramente não entendem, porque é que não é operacionalizado e porque é que não se inicia a mudança do regulamento para que todas estas questões sejam ainda mais coerentes.

O **Sr. Presidente** faz uma observação, na qual refere que a PIA não é uma associação.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que sabe, é uma cooperativa.

O **Sr. Presidente** refere que o regulamento de apoio ao movimento associativo não tem esta figura jurídica. Até porque as cooperativas têm, inclusivamente, um estatuto diferente.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** esclarece que em primeiro lugar não vai acrescentar nada em relação à sugestão que o Sr. Vereador Pedro Taleço apresentou, até porque considera que poderá ser equacionada, embora também admita que nunca será fácil encontrar critérios infalíveis que balizem a atribuição financeira às várias companhias de teatro do concelho. Em segundo lugar, salienta que este protocolo tem subjacente, para além do papel fundamental que tem sido desenvolvido por esta companhia, na promoção cultural e artística do concelho. Também tem de haver aqui um reconhecimento pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, não só a nível nacional, mas sobretudo, a nível internacional que distingue esta a companhia de outras, em relação àquilo que tem vindo a ser a sua atividade.

A PIA tem vindo a demonstrar inequivocamente, um compromisso com o município no desenvolvimento de várias atividades e projetos, dos quais, como o Sr. Vereador referiu, o facto de, integrar a comissão organizadora do FIG e, portanto, por isso consideram que até, das conversas que têm vindo a realizar com esta organização, que se poderia evoluir para uma relação mais consolidada e que permitisse também à companhia, saber melhor aquilo com que contam por parte do município, daí a intenção deste protocolo, sem prejuízo de poderem vir a considerar o apoio, no âmbito do regulamento de apoio ao movimento associativo, como foi sugerido pelo Sr. Vereador Pedro Taleço.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 16 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Palmela e Conselho Português para a Paz e Cooperação.

PROPOSTA N.º DCDJ 07_13-18:

«O CPPC - Conselho Português para a Paz e Cooperação é uma associação sem fins lucrativos, de organização e intervenção plural, de prestígio nacional e internacional, que desde a sua criação, em 1976, intervém ativamente na luta pela Paz, pela solidariedade e cooperação entre os povos, defendendo a resolução pacífica dos conflitos e o desarmamento, pautando a sua ação pela mobilização e sensibilização do povo português.

O CPPC é membro do Conselho Mundial da Paz, pertencendo ao seu Secretariado, e é o coordenador para os Movimentos da Paz na Europa.

O CPPC é uma Organização Não Governamental reconhecida pela Organização das Nações Unidas.

No âmbito da promoção de ações de "Educação para a Paz", assinou a autarquia em 2015, Protocolo de Colaboração com o Conselho Português para a Paz e Cooperação com vista a desenvolver iniciativas junto da comunidade, dando particular atenção a escolas e coletividades, no âmbito do qual foram desenvolvidas diversas colaborações, respondendo a solicitações da Comunidade Educativa e Movimento Associativo.

Estas solicitações versaram assuntos ligados à liberdade, solidariedade, paz e cooperação entre povos e traduziram-se em cedência de exposições, publicações e participação em debates e encontros.

Assim, e no sentido de promover em parceria ações de "Educação pela Paz", **propõe-se** em conformidade com as alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Cooperação com o Conselho Português para a Paz e Cooperação, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Palmela e Conselho Português para a Paz e Cooperação numerada DCDJ 07_13-18 intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que perante esta proposta quase que se sente obrigada a parafrasear o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, porque isto é um protocolo cheio de nada. Não conseguem perceber, ao certo, o que é que está incluído neste protocolo e depois fazendo aqui uma ligação entre, o que é que se pretende com este protocolo e, no fundo, o que é que este protocolo tem de desembolsar, um valor de 100 mil euros por ano, não se percebe muito bem para o quê?

Por outro lado, também tentaram fazer o exercício de perceber o que é que já tinha sido feito em anos anteriores que estivesse ao abrigo deste protocolo e muito pouca coisa, conseguiram descobrir, por isso, perante este cenário, o PS irá abster-se.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a Sra. Vereadora Mara Rebelo disse basicamente, tudo o que haveria para dizer e acrescenta que o site da CPPC, de facto, é a defesa da situação na Venezuela e, no fundo, sabem quem são os corpos sociais, quem são os membros da CPPC e sabem também, quais são os objetivos destas organizações. Portanto, não queiram é que isto venha a mostrar que traz aqui uma grande vantagem.

Refere que o Sr. Vereador Adilo Costa pode dizer o que quiser, mas não lhe mande areia para os olhos, não faz nem deixa que lhe façam fazer figura de tolo e, portanto, refere que vai votar contra.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** considera que já foi dito tudo sobre este protocolo, pelos seus colegas de vereação e por isso refere que o MIM vai abster-se.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que não gostaria de concluir que há aqui da parte dos Srs. Vereadores e Vereadoras a menorização da importância dos temas que estão aqui a

falar, da paz e não só, também da desnuclearização, da cooperação internacional para o desenvolvimento social económico dos povos. Considera que estes temas são válidos, são atuais e merecem a atenção, por isso, não crê que possam estar desligados da importância, para o mundo, que estes temas têm.

Refere que têm outro entendimento, que o município de Palmela tem aqui também, um papel de esclarecimento junto da comunidade e é isso que têm feito. Recorda que, no âmbito do protocolo que estava em vigor, realizaram um debate com jovens, no âmbito do Fórum de Juventude, como realizaram também, duas exposições nas Escolas Secundárias de Palmela e Pinhal Novo, que circularam também pela rede de bibliotecas municipais e, naturalmente há aqui uma intenção alargada, que prevê, neste caso o alargamento desta cooperação com mais ações do que aquelas que têm vindo a ser realizadas. Neste contexto, há disponibilidade efetiva e total do Conselho Português para a Paz e Cooperação e a total disponibilidade do município.

Manifesta, no entanto, preocupação, quando os Srs. Vereadores desvalorizam a importância destes temas, quando se vê guerras um pouco por todo o mundo, pessoas a sofrerem e, quando se minimizam aquilo que pode ser, no fundo, a discussão, a reflexão e a importância de debate sobre estes temas.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a bancada do PS já tinha encerrado esta questão, contudo, clarifica que, para além de uma ausência de respeito em relação à opinião que têm sobre o que são as obrigações da outra parte, no que se refere, ao que tem que especificamente de realizar. A verdade é que não minimizam assim tanto este valor, porque mais à frente, nas propostas seguintes, poderão ver que este valor é absolutamente o mesmo que vão dar anualmente ao Moto Clube de Palmela.

Refere também, que não se está a confundir, até porque não partilha de grande parte das visões. Partilham as preocupações, mas considera que é uma questão de interpretação de cada um e de cada qual e, portanto, não estão a falar de visões dogmáticas nem sequer únicas. Admite que seja essa a visão da maioria relativa, neste caso, vão se abster, respeitando essa visão, mas depois quando querem minimizar a posição que têm, obriga-o a comparar, ou seja, se tiver que comparar e se tiver que atribuir, considera que o Moto Clube de Palmela tem um protocolo específico. E quando observa um protocolo para apoiar estes movimentos, que são movimentos que servem, obviamente, para financiar organizações que estão mais próximas de determinados partidos políticos, que acontece nas mais diversas áreas de desenvolvimento. É normal e essa normalidade, o PS irá abster-se.

Acrescenta ainda que, não podem valorizar assim tanto esta visão e também não podem aceitar que a posição que a oposição tem, seja desvalorizada. Até porque depois, cá está, a culpar os protocolos, porque ainda estão a administrar o mesmo território, instituições que atuam neste território e, portanto, tem necessariamente de ser comparativo e volta a frisar o que disse que está relacionada com a avaliação que o PS faz. Se os Srs. do executivo municipal da maioria da

CDU valorizam esta associação, esta ação do CPPC, repitam, mas abstêm-se, aliás, nem consideram que haja aqui matéria para votar contra.

O **Sr. Presidente** chama à colação dois aspetos, porque algumas das intervenções revelam por um lado, o desconhecimento, que é normal, é preciso conhecer a atividade, mas revelam sobretudo preconceito. Se calhar, se fosse algum banqueiro ou alguma figura mediática de outra natureza qualquer, à frente de uma organização destas, possivelmente, os Srs. Vereadores não teriam esse preconceito. Agora como é uma pessoa que tem claramente uma opção política e que nunca a escondeu, é normal. Esclarece a composição do Conselho da Presidência e do conjunto de pessoas que fazem parte da CPPC, para terem uma visão mais pluralista e mais ponderada que não os leve a esse tipo de considerações, porque acha que não fica bem, senão qualquer dia faz lembrar outros tempos, em que quando é alguém do PCP ligado a alguma coisa, toda a gente era logo perseguida.

Portanto, estão aqui a avaliar o trabalho de uma organização que tem realizado exposições, que tem materiais produzidos feitos com escolas de todo o país, tem protocolos feitos com Câmaras de quase todo o país e que são governadas por várias forças políticas e recorda que aprovaram o protocolo no mandato anterior.

Os argumentos agora apresentados, não foram sobre a atividade desta organização. Quem chamou esse assunto à colação foi a Sra. Mara Rebelo e o Sr. Vereador Luís Miguel Calha já respondeu. Agora as restantes intervenções deixaram transparecer que têm algum mal-estar com esta organização. E já agora, chama aqui à colação o seguinte, lembrando que aprovaram aqui um voto de pesar relativamente a um grande democrata, António Arnaut e este senhor, pertenceu ao Conselho Português para a Paz e Cooperação e enviou, antes do seu falecimento, relativamente a posições do Conselho Português para a Paz e Cooperação, mensagens de apoio e de felicitações. Sem dúvida que não vincula nada, mas é só para perceber que, de facto, os Srs. Vereadores têm alguns preconceitos anti qualquer coisa, de resto, deixem o CPPC, que é plural.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/as Srs./as Vereadores/as António Braz, Pedro Taleço, Mara Rebelo e Palmira Hortense, e o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

PONTO 17 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo.

PROPOSTA N.º DCDJ 08_13-18:

«O Município de Palmela tem na promoção e desenvolvimento da atividade cultural, um dos eixos estratégicos da sua intervenção. A preservação das tradições e a sua divulgação são

aspectos centrais das políticas culturais do Município. O Teatro, enquanto arte comunitária, está integrado neste objetivo de fomento e valorização cultural, promovendo públicos diversos, e a sua difusão passa também pelo estabelecimento de parcerias com os grupos locais.

O TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo tem cumprido ao longo dos anos um papel fundamental na dinamização e fomento da atividade teatral no concelho e particularmente na comunidade da Marateca. Instalado no Centro Comunitário de Águas de Moura, constitui-se como parceiro na programação do espaço e no acolhimento de outros grupos tal como em diversas iniciativas promovidas pela autarquia.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com as alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Cooperação com o TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 18 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e Moto Clube de Palmela.

PROPOSTA N.º DCDJ 09_13-18:

«A Câmara Municipal de Palmela tem, na promoção e desenvolvimento da atividade cultural, um dos eixos estratégicos da sua intervenção.

As associações e grupos locais e os seus membros voluntários, são parceiros fundamentais para o desenvolvimento cultural e social das comunidades em que se inserem, cabendo aos poderes públicos apoiar e estimular as ações que aqueles desenvolvem em prol dessas mesmas comunidades.

O Moto Clube de Palmela foi criado e dinamizado por um grupo de amigos naturais de Palmela.

O Moto Clube de Palmela é uma associação com sócios naturais e residentes nas várias freguesias do concelho de Palmela e propõe-se dar continuidade e preservar actividades agregadoras da comunidade local e realizadas em parceria com diversas instituições.

A parceria entre a Autarquia e o Moto Clube de Palmela contribuirá para a sustentabilidade e a continuidade da Associação.

Nestes termos, **propõe-se** em conformidade com as alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Cooperação com o Moto Clube de Palmela, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 19 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e FIAR – Associação Cultural para a realização do Festival FIAR.

PROPOSTA N.º DCDJ 10_13-18:

«A Câmara Municipal de Palmela tem na promoção e desenvolvimento da atividade cultural um dos eixos estratégicos da sua intervenção. As artes de rua, enquanto arte comunitária, estão integradas neste objetivo de fomento e valorização cultural, promovendo públicos diversos, e a sua difusão passa também pelo estabelecimento de parcerias com estruturas artísticas. O estabelecimento de protocolos de colaboração e cooperação com entidades profissionais em diferentes áreas artísticas reforça a estratégia para a prossecução dos eixos centrais da ação cultural no concelho de Palmela, nomeadamente na promoção e no reforço da qualificação do território.

A FIAR – Associação Cultural tem desempenhado um papel importante na promoção cultural do concelho a nível nacional e internacional, através do Festival Internacional de Artes de Rua e da circulação internacional de projetos artísticos com a participação de grupos tradicionais do concelho, que têm vindo a granjear o maior interesse por parte dos maiores festivais do género na Europa.

O Festival Internacional de Artes de Rua é um evento bienal que alia a contemporaneidade com a tradição e que tem na Vila de Palmela e no seu Centro Histórico o epicentro da atividade. Para o biénio 2018/2019 a candidatura apresentada pela FIAR – Associação Cultural no concurso da DGArtes obteve apoio financeiro potenciando a realização do Festival.

O estabelecimento de uma parceria com a FIAR – Associação Cultural é o reconhecimento por parte do Município de Palmela, da importância que o evento representa, para a comunidade que adere e participa, envolvendo-se nos ambientes que o festival proporciona, bem como, para os agentes culturais locais, elementos fundamentais da dinâmica cultural.

A presente proposta de Protocolo de Cooperação reflete o interesse na parceria com a FIAR – Associação Cultural e a distribuição dos apoios financeiros resulta de solicitação da Associação para um reforço do apoio financeiro no ano de 2018, em conjugação com o resultado da candidatura à DGArtes.

Assim, com vista à realização do Festival Internacional de Artes de Rua nos anos 2018 e 2020, **propõe-se**, em conformidade com as alíneas o) e u), n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do

Protocolo de Cooperação com a FIAR – Associação Cultural, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e FIAR – Associação Cultural para a realização do Festival FIAR numerada DCDJ 10_13-18:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa por cumprimentar os dirigentes da Associação que estão aqui presentes e dizer que, para a bancada do PS é um contentamento que em 2018 se consiga, não só, assegurar o Festival, mas também assegurar a sua manutenção e dimensionamento àquilo que é normal para um festival com esta importância e com este tempo de vida. Portanto, irão votar, naturalmente a favor.

Questiona, no entanto o Sr. Vereador Luís Miguel Calha, para perceberem a dinâmica destes apoios em relação à comparticipação do apoio da DGArtes que não é referido nesta proposta, mas é uma informação que solicita, ou seja, se houve apoio financeiro.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que consta na proposta que se obteve apoio financeiro da DGArtes.

A **Sra. Dolores de Matos** intervém (não fala ao microfone) e não é perceptível, para a transcrição em ata.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que é apenas para enquadrarem este protocolo com a candidatura, como foi feito no corpo do texto da proposta. Trata-se apenas de um pormenor, e que essa informação não condiciona o voto que vai ser favorável.

O **Sr. Presidente** refere que é só uma questão regimental e processual esta discussão faz-se connosco e depois haverá tempo, para no período destinado à intervenção do público acrescentarem informação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 20 – Atribuição de topónimo “Aceiro do Brejo Grande” – Freguesia de Palmela.

Requerente: José Luís Matos de Almeida. Proc.º TOP-760/2018. Local: Venda do Alcaide. Requerimento n.º 462/2018.

PROPOSTA N.º DAU 02_13-18:

«Na sequência de um pedido de indicação de número de polícia, verificou-se que o arruamento de serviço aos edifícios existentes objeto da pretensão, na Venda do Alcaide, freguesia de Palmela (identificado na planta anexa), embora público, não tem designação toponímica oficialmente aprovada.

O arruamento em causa, localizado no limite do perímetro urbano da Venda do Alcaide, com início na Estrada da Venda do Alcaide e término sem saída, confrontando com terrenos particulares, vem sendo conhecido pelos/as Residentes por "Aceiro do Brejo Grande", designação, que inclusivamente, utilizam nos seus contratos de água.

Atentas as características do arruamento, a utilização da designação pelos/as moradores/as e nos termos conjugados da alínea a) do n.º 2 do art. 2º, art. 3º e alínea b) do n.º 1 do art. 9º do *Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela* (RTCP), os serviços de toponímia da Câmara propuseram o topónimo "Aceiro do Brejo Grande".

A Junta de Freguesia de Palmela consultada, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, em vigor, emitiu parecer favorável ao topónimo proposto, a 27/03/2018.

Também a Comissão de Toponímia, reunida a 17/05/2018 e em cumprimento do disposto no n.º. 2 do art. 5º do *Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela* (RTCP), emitiu parecer favorável ao topónimo proposto.

Face ao exposto, **propõe-se** a aprovação do topónimo "Aceiro do Brejo Grande" ao arruamento identificado na planta em anexo, que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º. 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.»

Sobre a proposta de Atribuição de topónimo "Aceiro do Brejo Grande" – Freguesia de Palmela numerada DAU 02_13-18 intervém:

O **Sr. Presidente** refere que sobre a presente proposta, até porque teve o tratamento de questões com moradores deste arruamento, enfim, espera que esteja finalmente esclarecida a questão do domínio do caminho. No passado houve questões por causa das infraestruturas e da manutenção do caminho, onde houve cedência para domínio público.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que está tudo esclarecido.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 21 – Atribuição de topónimo “Caminho das Terras Altas” – Freguesia de Palmela.

Requerente: João Alberto Amaral Caeiro. Proc.º TOP-5633/2017. Local: Vale dos Barris, Palmela. Requerimento n.º 4282/2017.

PROPOSTA N.º DAU 03_13-18:

«Na sequência de um pedido de indicação de número de polícia, verificou-se que o arruamento (identificado na planta anexa) sito na cumeada da Serra de S. Francisco, em zona limite das Freguesias de Palmela e de Quinta do Anjo, embora público, não tem designação toponímica oficialmente atribuída, pelo que é intenção da Câmara proceder à sua atribuição.

Tendo em conta as características e localização do arruamento em causa, de serviço ao edifício objeto da pretensão e sito na freguesia de Palmela, após rececionadas as sugestões do requerente, foram apresentadas três designações alternativas, “Estrada da Cumeada da Serra”; “Caminho/Estrada das Terras Altas de S. Francisco” (designações propostas por dois dos residentes) e “Caminho/Estrada das Terras Altas” (designação proposta pelos serviços).

Neste contexto, foi em sede da Comissão de Toponímia, reunida a 17/05/2018, que se considerou, unanimemente, mais adequada e identitária do local, em face ainda das características do próprio arruamento a designação “Caminho das Terras Altas”, em cumprimento do disposto do n.º 2 do art. 5º do *Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela* (RTCP), em vigor e com enquadramento nos termos conjugados da alínea k) do n.º 1 do artigo 2º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do regulamento já invocado.

Ainda, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na redação em vigor, e uma vez que o arruamento em causa localiza-se no limite entre as freguesias de Palmela e Quinta do Anjo, foram consultadas ambas as Juntas de Freguesias que manifestaram preferência pelo topónimo “Caminho das Terras Altas” mediante os pareceres emitidos a 29-05-2018 e 30-05-2018, respetivamente.

Face ao exposto, **propõe-se** a aprovação do topónimo “Caminho das Terras Altas” ao arruamento identificado na planta em anexo que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados do art. 3º, da alínea k) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 22 – Atribuição de topónimo “Estrada dos Barris” – Freguesia de Palmela.

Requerente: Câmara Municipal de Palmela. Proc.º TOP-7261/2016. Local: Vale de Barris, Palmela. Requerimento n.º 4873/2016.

PROPOSTA N.º DAU 04_13-18:

«Na sequência da proposta do Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela, de atribuição do antropónimo “Álvaro de Carvalho Cardoso”, ao arruamento comumente e desde sempre conhecido por Estrada dos Barris, na reunião da Comissão de Toponímia realizada a 24/11/2016, foi decidida a consulta aos/às residentes, por aplicação do projeto “O Nome da Minha Rua”, para as designações toponímicas alternativas, “Estrada dos Barris” e “Estrada Álvaro de Carvalho Cardoso”.

Em resultado da consulta realizada a 12-12-2016 (data da recolha dos convites à participação previamente distribuídos porta a porta) a opção unânime dos/as moradores/as recaiu em “Estrada dos Barris”, tendo esta consulta sido circunscrita ao troço asfaltado com início da Rua D. Maria Helena Rosa Cardoso (junto à rotunda) e término na zona de terra batida, imediatamente antes da subida e prolongamento do asfalto ao caminho de S. Paulo (Setúbal).

Já na reunião da comissão de toponímia realizada a 12-12-2016, surgiram dúvidas relativas à definição mais adequada da extensão a considerar para a “Estrada dos Barris”, considerando os demais arruamentos, suas convergências, características e população servida, em particular no que se refere ao caminho para o Alto das Necessidades, o caminho para S. Paulo e sensivelmente a meio desde último, o caminho municipal 1054 (caminho para as antenas), todos eles de natureza pública e sem topónimos oficialmente atribuídos.

Neste contexto e após diligências efetuadas pelos serviços de toponímia no local, concretamente no que se refere à verificação das condições locais, da população existente servida pelos troços em causa e moradas utilizadas e identificação dos limites do concelho de Palmela, ficou estabilizada, como a melhor extensão para a “Estrada dos Barris”, o seu início na Rua D. Maria Helena Rosa Cardoso (junto à rotunda), seguindo pelo caminho municipal 1054 em direção em S. Paulo e na bifurcação a seguir aos moinhos da Páscoa que segue em direção às antenas (conforme planta anexa), ficando assim servida toda a população residente e indo ao encontro das designações utilizadas por essa mesma população.

Foi então consultada a Junta de Freguesia de Palmela, em cumprimento do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na redação em vigor, que a 15-05-2018 emitiu parecer favorável ao topónimo.

Também a Comissão de Toponímia reunida a 17-05-2018, emitiu parecer favorável em cumprimento do disposto do n.º 2 do art. 5º do *Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela* (RTCP).

Face ao exposto, **propõe-se** a aprovação do topónimo “Estrada dos Barris” ao arruamento identificado na planta em anexo que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados do art. 3º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Múncipes para intervir neste período.

Regista-se cerca de um minuto sem áudio, na intervenção da Sra. Dolores de Matos, pelo que não é possível a transcrição em ata.

Sra. Dolores de Matos (1.)

Refere que pode dizer algumas coisas e que depois sai nos jornais fora de contexto. Pelo que sim, concorda que é bom gravar, porque os aproveitamentos que depois se faz, é que é muito estranho. Refere esta questão, porque a última vez que cá esteve a falar, não estavam lá muito bem-dispostos.

Relativamente ao protocolo, considera que devia definir e precisamente depois da reunião em que veio cá expor o assunto sobre a Associação Cultural e sobre a realização do festival FIAR, não é apenas um Festival Internacional de Artes de Rua, é o Festival FIAR, é muito mais do que uma sigla. Não é um Festival Internacional de Artes de Rua, porque o Festival FIAR é distinto das outras artes de rua e há outros festivais diferentes, cada um tem a sua identidade. Nessa altura, quando veio cá, estavam com uma candidatura à DGArtes, à Secretaria de Estado da Cultura. Uma candidatura que toda a gente sabe, houve um movimento artístico enorme neste país, no momento, em que todos souberam o que houve. Ainda há estruturas que estão à espera de resposta como, por exemplo, a Mónica Calle que deveria estar este ano na programação e que não ficou elegível, portanto, estão todos solidários com Mónica Calle, que é um nome de referência mundial das artes portuguesas. A Associação Cultural, aqui pequeninos aqui na periferia, com a falta de apoios há 4 anos, praticamente, sem nada, a terem que se sustentarem sozinhos, conseguiram ser os 3 candidatos às artes de rua e circo contemporâneo elegíveis e com financiamento, isso é muito bom para Palmela. Foram 3 estruturas apoiadas no domínio das artes de rua, que é uma novidade, que a DGArtes abriu após este tempo todo, em

que solicitaram sempre que se abrisse diretamente esse apoios, porque na realidade não cabiam todos nos mesmos regulamentos e, portanto, para já voltaram aos apoios sustentados e bienais, e depois em 2018, o valor que DGArtes - Secretaria de Estado da Cultura, deu ao Fiar, foi 65.260€ e para 2019 será de 71.631€. Considerando o projeto de interesse e de serviço público, um projeto de grande qualidade e de grande relevo a nível nacional, isso também é de relevar e, portanto, pediram esse tal reforço de 10 mil euros para 2018, precisamente, porque teriam que cortar na proposta artística para o Festival, uma vez que de 2018, para 2019, havia uma diferença. Assim, para não perderem, para não descaraterizar o projeto que também estava no regulamento e, portanto, solicitaram à Câmara Municipal, que muito agradecem, porque foi uma resposta pronta e rápida de apoio e tendo em consideração também que, em 2019 e isso é uma reivindicação que fizeram ao Sr. Vereador da Cultura e que julga que o Sr. Vereador está imbuído desse propósito também, que são uma estrutura profissional neste concelho há 20 anos, com trabalho considerado singular a nível nacional e internacional. É verdade que estiveram a viver muito mal neste período, mas vão deitar o passado para trás e caminhar para a frente, com força e com convicção. Esta é a razão pela qual terem pedido este reforço e esta reivindicação, porque devem ser apoiados para 2 anos, e visto que em 2019 irão ter 71.631€, ou seja, mais algum do dinheiro que vem do produto do trabalho desta Associação e porque têm um programa tão grande e tão exigente em 2019 como em 2018 e por isso, ficou em protocolo voltarem a discutir e a conversar sobre 2019.

Sra. Helena Santos (2.)

Cumprimenta os presentes, refere que é residente na Rua Portal Branco e na última reunião de Câmara em que esteve presente foi referido já havia, se não está em erro, verba adjudicada para o projeto da Avenida Padre Nabeto sobre as águas residuais e gostaria de saber se realmente já há alguma coisa definitiva, com alguma resposta que possa ser mais concreta.

Em resposta à Sra. Helena Santos (2.), o **Sr. Presidente** refere que no prazo contratual, com os pedidos de esclarecimentos que houve e que faz suspender o prazo da adjudicação, aponta para 10 de Junho, que é feriado, portanto, só na próxima semana é que será entregue a versão do projeto, naturalmente que os técnicos municipais, depois vão rever, para ver se está tudo em condições, e há-de ser submetido para aprovação até final de junho. Até essa data, sabem o que é possível fazer naquela zona toda que, como sabe, não se estudou apenas Portal Branco, estudaram também até lá abaixo, Miraventos, qual a faseamento, quais são os valores, para depois começarem a colocar em orçamento, o faseamento de obra, já não é projeto, mas antes disso, tem de ser aprovado e é este o ponto de situação. Acrescenta que ainda esta manhã, teve uma reunião com a Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas e foi esta a informação que foi transmitida e atualizada.

A **Sra. Helena Santos** intervém, mas não fala ao microfone.

O **Sr. Presidente** refere que em julho, certamente, já terão uma resposta e refere que a senhora Múncipe poderá ver o projeto, para ver como aquilo é complexo.

• **Reunião de câmara descentralizada no Poceirão** – O **Sr. Presidente** informa que a próxima reunião de Câmara será realizada no próximo dia 20 de junho, no Poceirão, no âmbito da semana descentralizada dedicada à freguesia do Poceirão.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e dois minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco